

**Tribunal de Contas**

**Direção-Geral**

A stylized graphic on a blue background. On the left, a dark silhouette of a building with a stepped roofline. In the center, a scale of justice with a vertical beam and two curved pans. The pans are filled with a gradient from orange to red. The background has a fine halftone dot pattern.

**BALANÇO SOCIAL 2014**



# Tribunal de Contas

*Direção Geral*

## ÍNDICE

Parte I.....	4
1. Introdução .....	4
Parte II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i> .....	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género .....	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i> .....	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i> .....	7
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i> .....	7
3. Rotação de pessoal .....	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	8
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo .....	8
4.1. Absentismo.....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
5.1. Acidentes em serviço.....	10
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho .....	10
6. Custos com pessoal .....	10
7. Formação.....	11
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	11
Parte III.....	13
1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede).....	13
Parte IV .....	15
1 Indicadores de gestão .....	15
Parte V.....	16
1. Conclusão .....	16



# Tribunal de Contas

Direção-Geral

Vista com apnea a grande informação, considerando

Com o propósito Informação nº. 21/15-DGP-DP relativamente ao seu enquadramento organizacional n.º de indicações.

Processo: 2016-02-18 *João* Data: 10-08-2015

Assunto: Balanço Social 2014.

Parecer:

Do presente relatório pare-  
ce-me ser de interesse  
os seguintes aspetos:

- Assistiu-se a uma forte  
diminuição do total de  
afetos do DCTC - sede

(- 20 Trabalhadores do que  
em igual período do ano anterior - No ano em

À consideração superior, propondo que o presente  
Balanço Social seja remetido aos representantes da  
Associação Sindical do Corpo Especial de  
Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do  
Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e  
Socials do Sul e Regiões Autónomas, em  
cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do  
Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão  
de parecer, caso assim o entendam.

Divisão de Pessoal, aos 28/09/2015.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

deveria ter sido 2,2%, sendo que a Relação " pessoal Técnico  
superior / afetos Total " se cifra em 68%.

- No que respeita ao total de ausências, verificou-  
se a ausência forte ao ano anterior, sendo que  
grande parte das situações de ausência estão  
correlacionadas com doenças que obrigam a períodos  
de ausência prolongadas, sendo todos os períodos  
justificados até 17 de

Despacho:

Tomei conhecimento.  
Proceda-se como sugerido.

João: 19.02.16

anterior - No ano em  
caso a apresentar - se 38  
(Trabalhadores)

- Reforçou-se a ausência  
do Trabalhadores com  
ausência total institucional.

- O corpo Especial de Fisco-  
lização e controlo cresceu  
em termos percentuais  
8,5%, face a igual período  
do ano anterior.

O índice de técnicos de

deveria ter sido 2,2%, sendo que a Relação " pessoal Técnico  
superior / afetos Total " se cifra em 68%.





## ***Informação n.º 000/15-DGP-DP***

### **PARTE I**

#### **1. Introdução**

O n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2014, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2014, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

## PARTE II

### 2. O efetivo global na DGTC (sede)

#### 2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta em 2014 um total de 413 efetivos, menos 20 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos profissionais mais representativos deste universo são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico. A maioria dos trabalhadores - 52%, está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e os restantes, pertencentes ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e de Inspeção, estando vinculados em Regime de Nomeação.



No entanto em termos percentuais, considerando os Dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos traduzem-se no seguinte: no que respeita ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo um aumento face ao ano anterior de 8,5%, assim como na carreira de Inspeção em que se verifica um aumento de 0,7%, na carreira de Técnico superior um aumento de 1,2%, na carreira Informática um aumento de 0,2% e por último na carreira de Oficial de Justiça, com um aumento de 0,7%.



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

---

Como adiante será patente, verifica-se, no ano de 2014, um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestonária de reforço de técnicos licenciados e do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Dos 413 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2014, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 45 em cargo de dirigente intermédio.

No ano de 2014, as carreiras onde se verificou um maior decréscimo foram as do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (-2,3%) e Assistente Técnico (-2,6%).

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2012 e 2014 diminuíram em 27 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de aposentações ocorridas.

## *2.2 Distribuição dos efetivos por género*

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 280 efetivos em 413.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2013 e 2014, a taxa de feminização obtida, 67,8%, aumentou ligeiramente face ao ano anterior (66,1%).

## *2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género*

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2014, 69,3% dos 413 efetivos, mais 1% do que em igual período do ano anterior, eram detentores de um curso superior. Dos 286 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 37% são licenciados em Gestão ou área afins, 33% em Direito, 10% em Auditoria, 10% em áreas Humanístico-Sociais, 6% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

O índice de tecnicidade aumentou 2,2%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 68%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.



# Tribunal de Contas

*Direção Geral*

## **2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2014, situa-se nos 49 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 23%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,2%. A distribuição global dos efetivos (52% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento, sendo de ter presente, contudo, que apenas existem 10,7% de efetivos abaixo dos 40 anos, o que, a prazo, poderá significar um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos.

## **2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

A média de antiguidade regista 24 anos na Administração Pública, valor que aumentou face ao ano anterior (22 anos).

## **3. Rotação de pessoal**

### **3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (6,1%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (10,9%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (38 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas (25) foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna (14) e por entrada através de procedimento concursal na carreira Técnica Superior (6).

No tocante às saídas (45) ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico (18), de Técnico Superior (9) e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (14).





# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

---

### **3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (66,6%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (14,5%) e isenção do horário (12,1%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.

### **3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Ocorreram 18 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de procedimento concursal e de consolidação da situação de mobilidade.

## **4. Trabalho suplementar e absentismo**

### **4.1. Absentismo**

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2014, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um acréscimo face aos apurados em 2013. O índice de absentismo subiu de 7,5% para 9,1% e a taxa de frequência<sup>1</sup> subiu de 16,3% para 20,3%.

Em 2014, os 413 efetivos faltaram, em média, 21 dias de trabalho (mais 4 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 14 dias, em média, por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 632 em 2014, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (7,5% do total de dias de faltas), contribuiu para o acréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 551.

---

<sup>1</sup> Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio  
Balanço Social 2014



# Tribunal de Contas

*Direção Geral*

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.

De salientar ainda o aumento do absentismo no que concerne aos dias de ausência por assistência a familiares, de 365 dias em 2013 para 388 dias em 2014, que resulta num acréscimo de 23 dias.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para o aumento das ausências em 2014.



**Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3878 dias que perfazem 66% do total das faltas de doença – 5908).**

**Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 3878 no total de faltas por doença 5908, poderemos verificar que na taxa de absentismo ao retirarmos este primeiro valor a taxa de absentismo baixa de 7,9% para 3,7%.**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

---

## 5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

### 5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2014, ocorreram sete acidentes de trabalho, quatro dos quais “*In itinere*” (três com baixa até 30 dias e outro com baixa superior a 30 dias) e três no local de trabalho (um com baixa inferior a um dia e dois com baixa até 30 dias).

### 5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.º e seguintes do Regulamento aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, mantiveram-se os contratos no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final do contrato, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho. Neste contexto, foram realizadas 234 consultas médicas e 119 exames complementares.

## 6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base média mensal” por trabalhador, em 2014, foi de 2079,36 €, representando um aumento de 2,4% face a igual período do ano anterior.

Este aumento deveu-se fundamentalmente à entrada em vigor da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que veio estabelecer mecanismos de reposição remuneratória determinados pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que vigoraram até à entrada em vigor da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.



## 7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2014, a DGTC organizou 61 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 44 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1424 participações, o que representa uma média de 23 formandos por ação), quer nas externas (150 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 9930 horas e 30 minutos, sendo 9151 horas despendidas em ações internas e 779 horas e 30 minutos às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 37.359,47 €, com uma média de 90,5 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior, tendo o custo de formação diminuído, face a igual período.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2012 e 2014, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2012	Ano 2013	Tx. Crescimento 2012-2013	Ano 2014	Tx. Crescimento 2013-2014	Tx. Crescimento 2012-2014
Secção Reg. Açores	40	39	-2,5%	39	0%	-2,5%
Secção Reg. Madeira	42	43	2,4%	41	-4,7%	-2,3%



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2014, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 46 e 20 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 46 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 22 (Açores) e subiram para 20 (Madeira).

## *Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)*

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2012	6	19	2	0	9	4	40
	2013	5	18	3	0	9	4	39
	2014	6	16	5	0	8	4	39
Madeira	2012	6	16	3	2	12	3	42
	2013	6	18	2	2	12	3	43
	2014	6	18	2	2	10	3	41

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2014, nos Açores totalizavam 69,23% dos efetivos e na Madeira 65,85%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (90,4%) e na Madeira (37,3%).



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

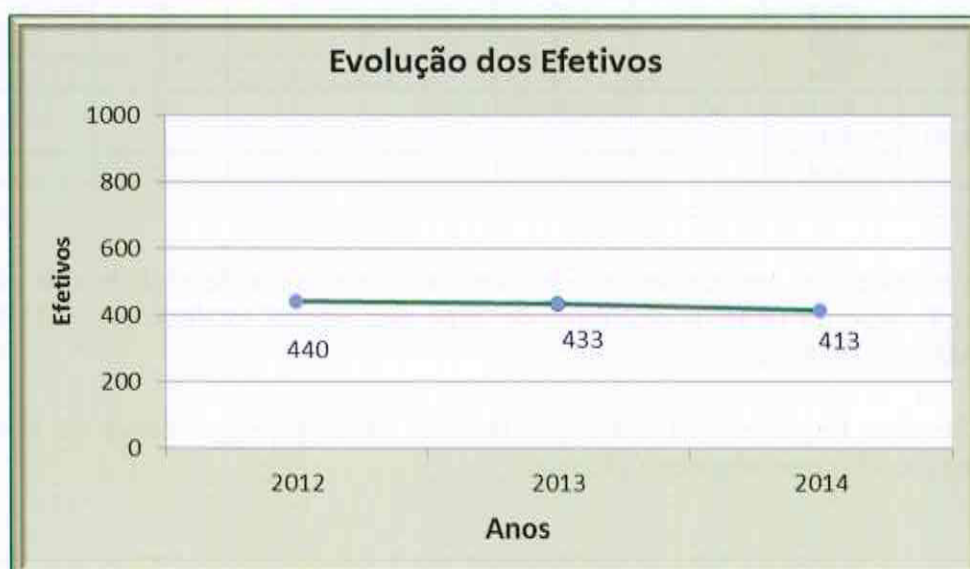
## PARTE III

### 1 *Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2012 e 2014 de 6% (-27 efetivos).

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Tx. Crescimento 2013-2014	Tx. Crescimento 2012-2014	Tx. Crescimento 2011-2014
DGTC-Sede	440	433	413	-4,8%	-6,4%	-5,9%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2014 (25 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (45 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 20 efetivos.

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2012 e 2014 diminuíram em 27 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de aposentações ocorridas.

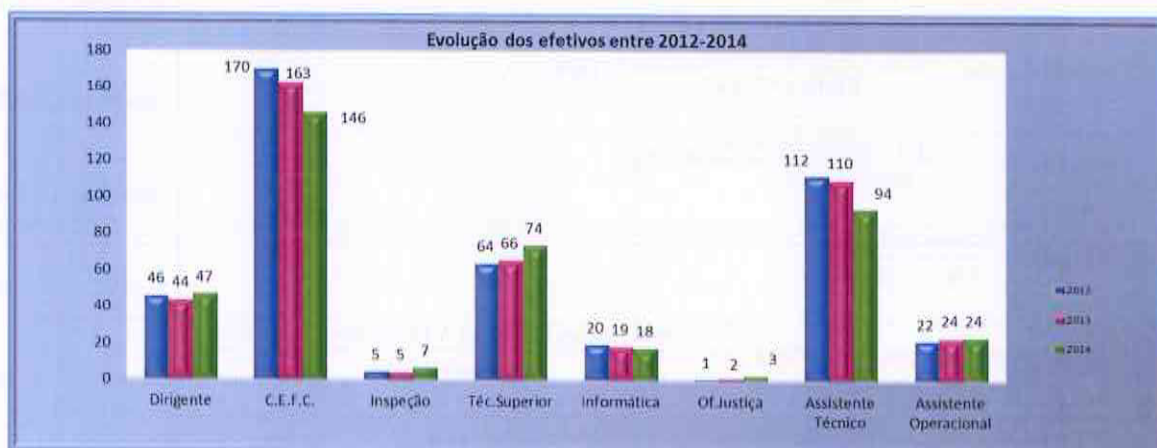


# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

**Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos**

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2012	46	170	5	64	20	1	112	22	440
2013	44	163	5	66	19	2	110	24	433
2014	47	146	7	74	18	3	94	24	413



**Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2012	2013	2014
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	62,3%	65,8%	68%

O índice de tecnicidade aumentou significativamente, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 68%.



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

## PARTE IV

### 1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	11,38%	14,63%	15,38%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	14,29%	4,88%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	10,00%	9,76%	4,17%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,80%	73,17%	61,54%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	32,20%	26,83%	38,46%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	68,04%	51,22%	53,85%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	49	46	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	24	20	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	69,25%	65,85%	69,23%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	6,05%	0,00%	5,1%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,90%	4,88%	2,6%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 9,1%	14,06%	12,02%

a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.





# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

## PARTE V

### 1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em 2012 de 440, em 2013 de 433, e em 2014 de 413, o que se traduz numa **variação negativa entre 2012 e 2013 de 27 efetivos**.

Em 2014, as admissões verificadas (20 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por procedimento concursal, por comissão de serviço e por regresso de licença. As saídas (45 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Técnico, tendo como causa principal a aposentação (38 trabalhadores).

No ano de 2014, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 68%.

Em relação, à **média de idade** verificou-se uma ligeira diminuição face ao ano anterior, cifrando-se agora nos **49 anos** e no que respeita à **média da antiguidade** verificou-se um aumento, face aos anos anteriores, cifrando-se nos **24 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, registou de 2013 a 2014 uma **subida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 9,1%, **subida esta, essencialmente relacionada com o aumento** bastante acentuado da situação “**Doença**”, onde se verificou uma subida de 1453 dias (8,1%), face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 4455 dias, e também com o aumento da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma subida de 81 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 551 dias.

**Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3878 dias que perfazem 66% do total das faltas de doença – 5908).**

**Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 3878 no total de faltas por doença 5908, poderemos verificar que na taxa de absentismo ao retirarmos este primeiro valor a taxa de absentismo baixa de 7,9% para 3,7%.**



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.

Refere-se também a contribuição, para o aumento do absentismo, da subida do número de dias de ausência por assistência a familiares, de 365 dias em 2013 para 388 dias em 2014, que resulta num aumento de 23 dias.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 10 de agosto de 2015.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



**Tribunal de Contas**

*Direção Geral*

---

**SEDE**



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

---

## **ORGANOGRAMA**





**Tribunal de Contas**

*Direção Geral*

---

## **EFETIVO GLOBAL**



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

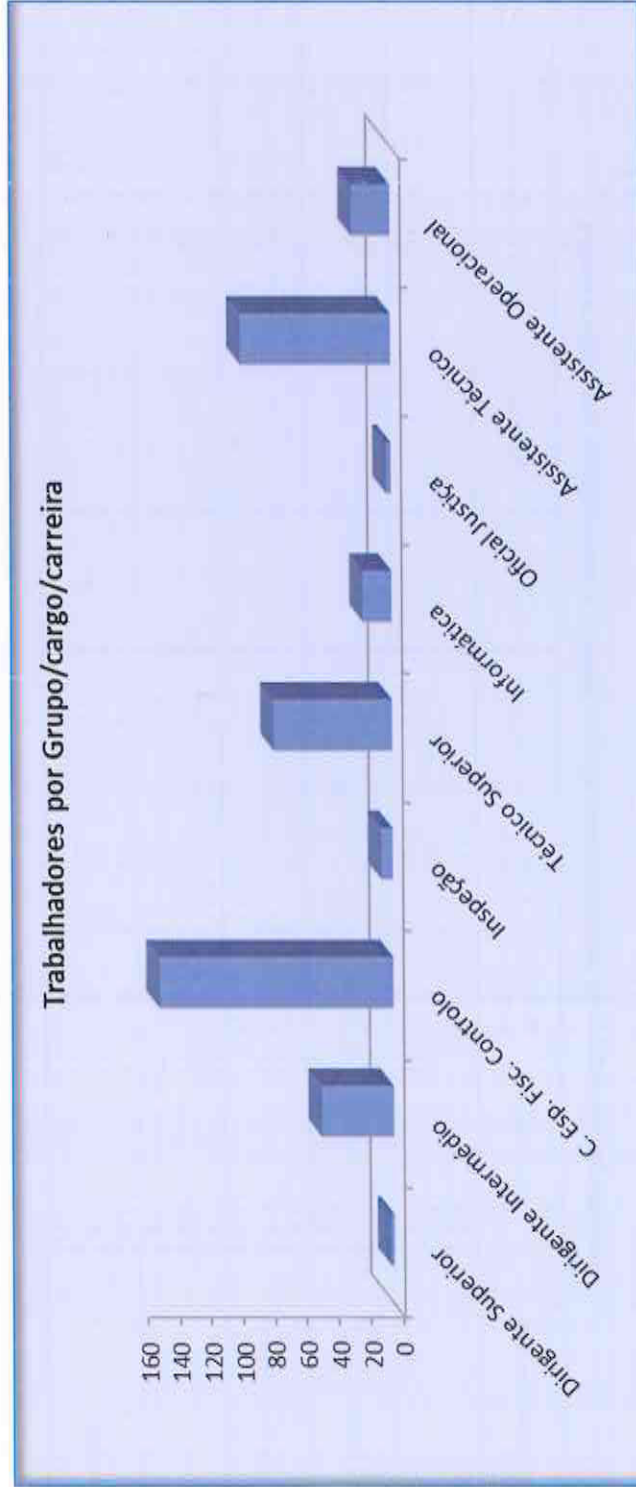
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Drigente Superior	Drigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiza	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M		43	3						46
	F		103	4						107
	T		146	7						153
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				17	10		29	11	67
	F				55	8	1	65	13	142
	T				72	18	1	94	24	209
Comissão de Serviço	M	18			1					20
	F	27			1		2			31
	T	45			2		2			51
Efetivo Total	M	18	43	3	18	10		29	11	133
	F	27	103	4	56	8	3	65	13	280
	T	2	146	7	74	18	3	94	24	413



Tribunal de Contas

*Direção-Geral*







**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

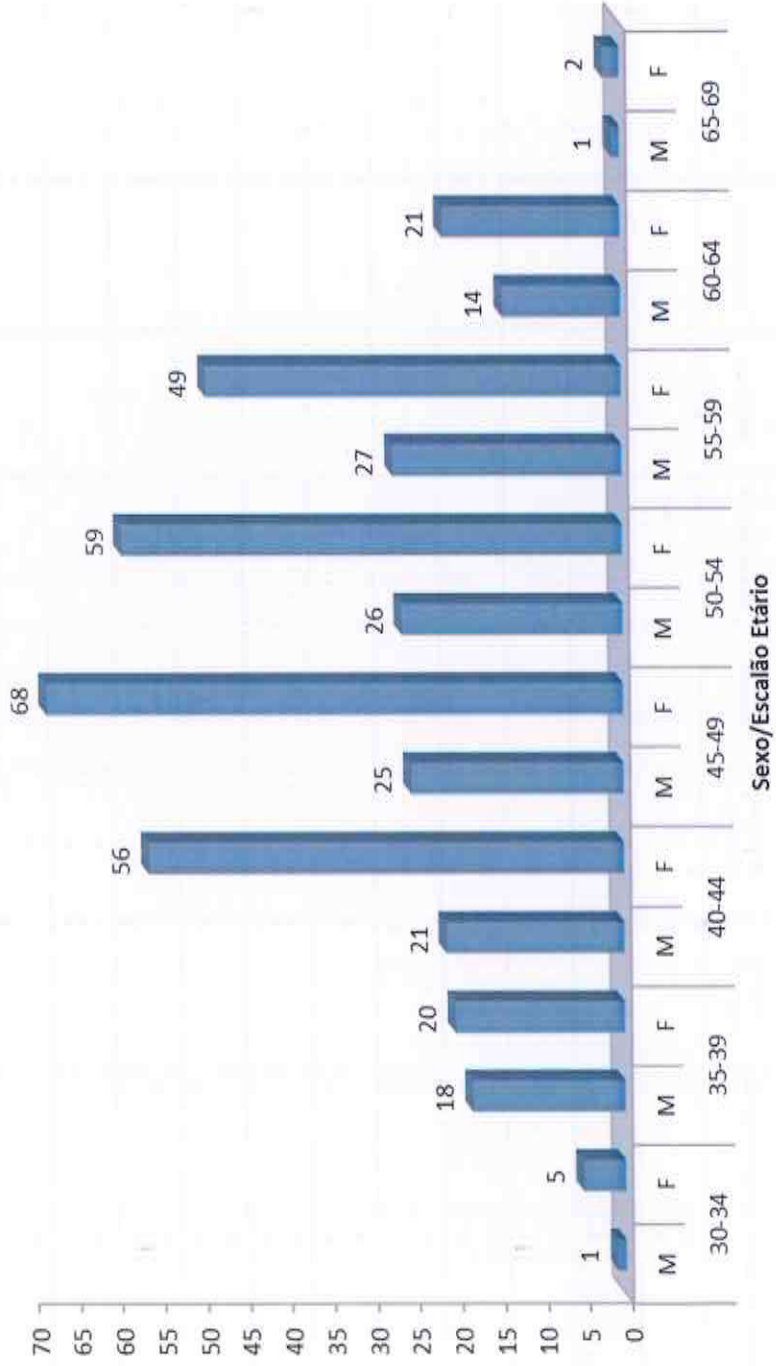
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Diplomado Superior		Diplomado Intermediário	C. Esp. Fisc. / Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 20 anos											
20-24											
25-29											
30-34			1			3					1
											5
35-39			3	4	1	4	1		2	3	18
			1	4	1	7			4	3	20
40-44				9	2	4	2		4		21
			4	24		12	3		13		56
45-49			4	7		4	2		5	3	25
		1	9	22		16	4	1	14	1	68
50-54			3	10		3	1		7	2	26
			5	25	3	7			17	2	59
55-59		1	5	3		2	3		10	3	27
			7	19		6	1	2	12	2	49
60-64			2	9		1	1		1		14
			1	9		3			4	4	21
65-69				1							1
									1	1	2
Total		1	18	43	3	18	10		29	11	133
		1	27	103	4	56	8	3	65	13	280
		2	45	146	7	74	18	3	94	24	413

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 49$



Trabalhadores por Escalão Etário





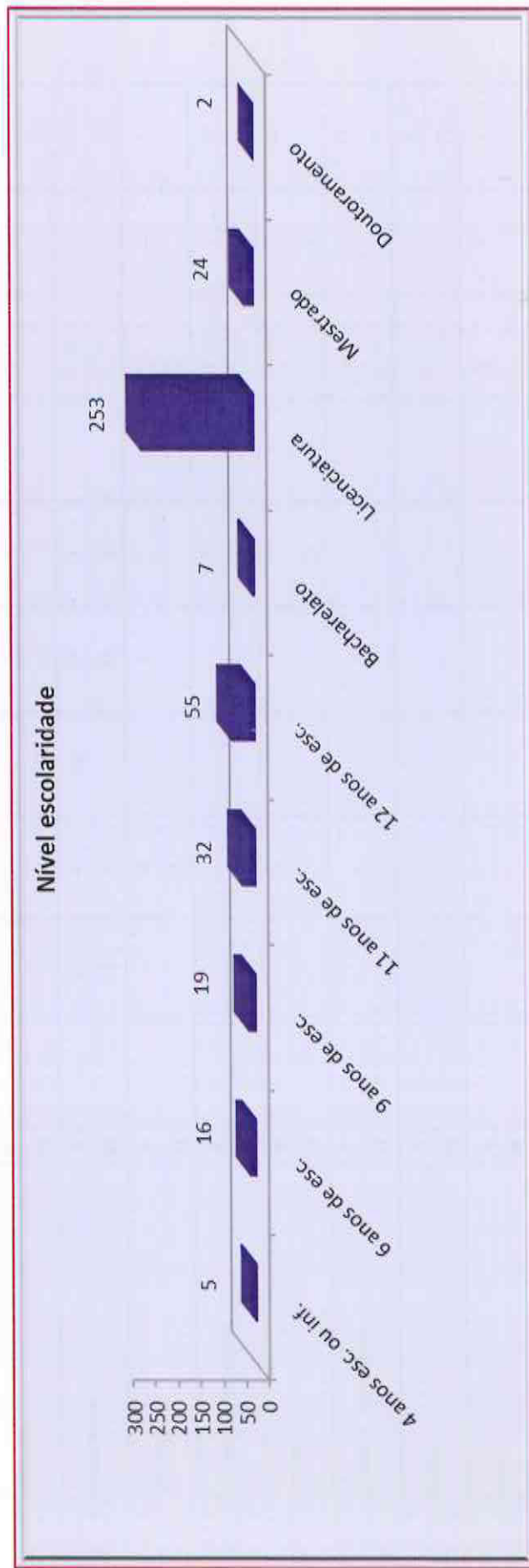
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									5	5
	F								5	9	14
6 anos	M									2	2
	F								4	1	5
9.º ano ou equivalente	M								11	3	14
	F								2	1	3
11.º ano	M			1					15	2	17
	F			6				2	15	2	23
12.º ano ou equivalente	M								4		4
	F							1	30	1	36
Bacharelato	M			2							2
	F			4		1					5
Licenciatura	M		16	37	2	17	4		3		79
	F	1	26	81	4	51	3		8		174
Mestrado	M	1	2	3	1	1					8
	F		1	11		4			1		17
Doutoramento	M										
	F			1							1
Total	M	1	18	43	3	18	10		29	11	73
	F	1	27	103	4	56	8	3	65	13	193
	T	2	45	146	7	74	18	3	94	24	413



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*





## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

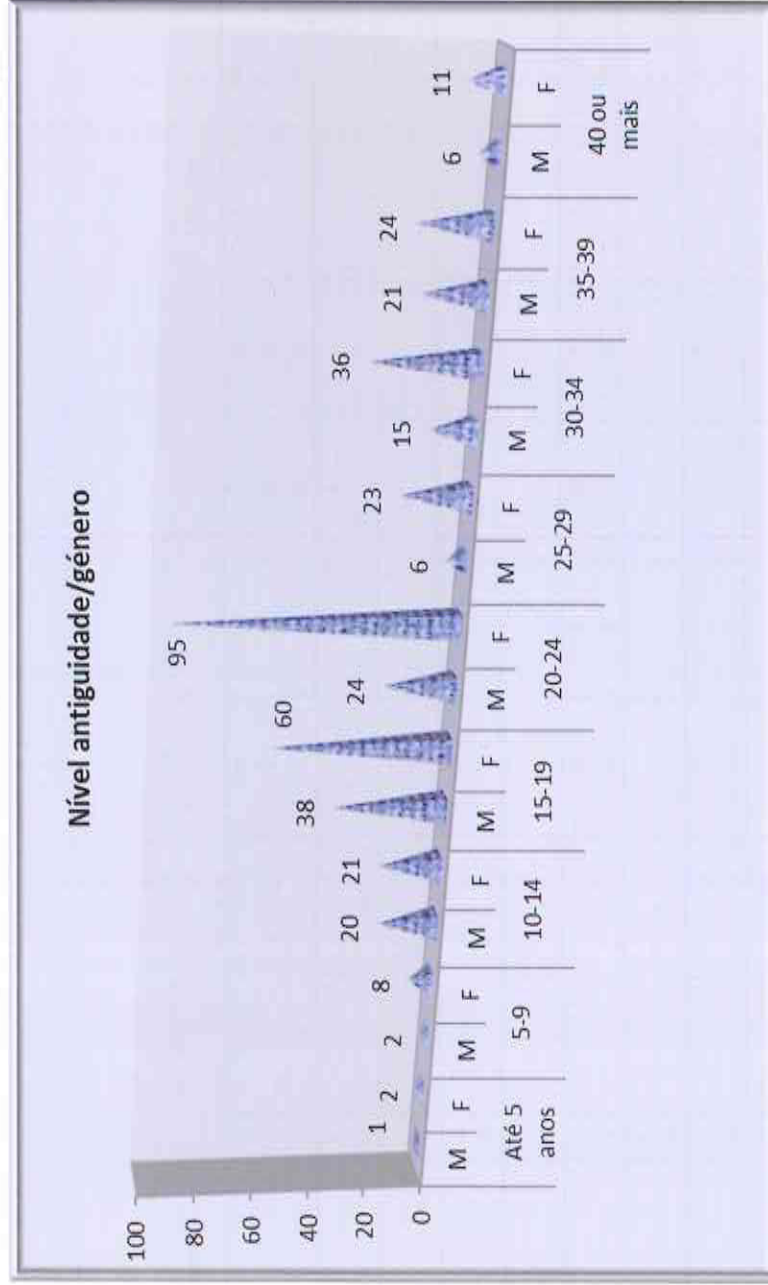
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				1					1
	F				2					2
5-9	M		1		1					2
	F		3		5					8
10-14	M	3	8		4			4	1	20
	F	1	6	1	8		1	3	1	21
15-19	M	1	12	3	6	4		7	5	38
	F	5	23		13	2		15	4	60
20-24	M	7	11		3			2	1	24
	F	11	32	1	15	4		28	3	95
25-29	M	1	2			1		2		6
	F	1	8		4	1	1	7	1	23
30-34	M	4	3		1	1		5	1	15
	F	6	15	2	5			6	2	36
35-39	M	2	5		2	3		7	1	21
	F	3	9		3	1	1	6	1	24
40 ou mais anos	M		1			1		2	2	6
	F		7		1			2	1	11
Total	M	18	43	3	18	10		29	11	133
	F	27	103	4	56	8	3	65	13	280
	T	45	146	7	74	18	3	94	24	413

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 24$



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*





Tribunal de Contas

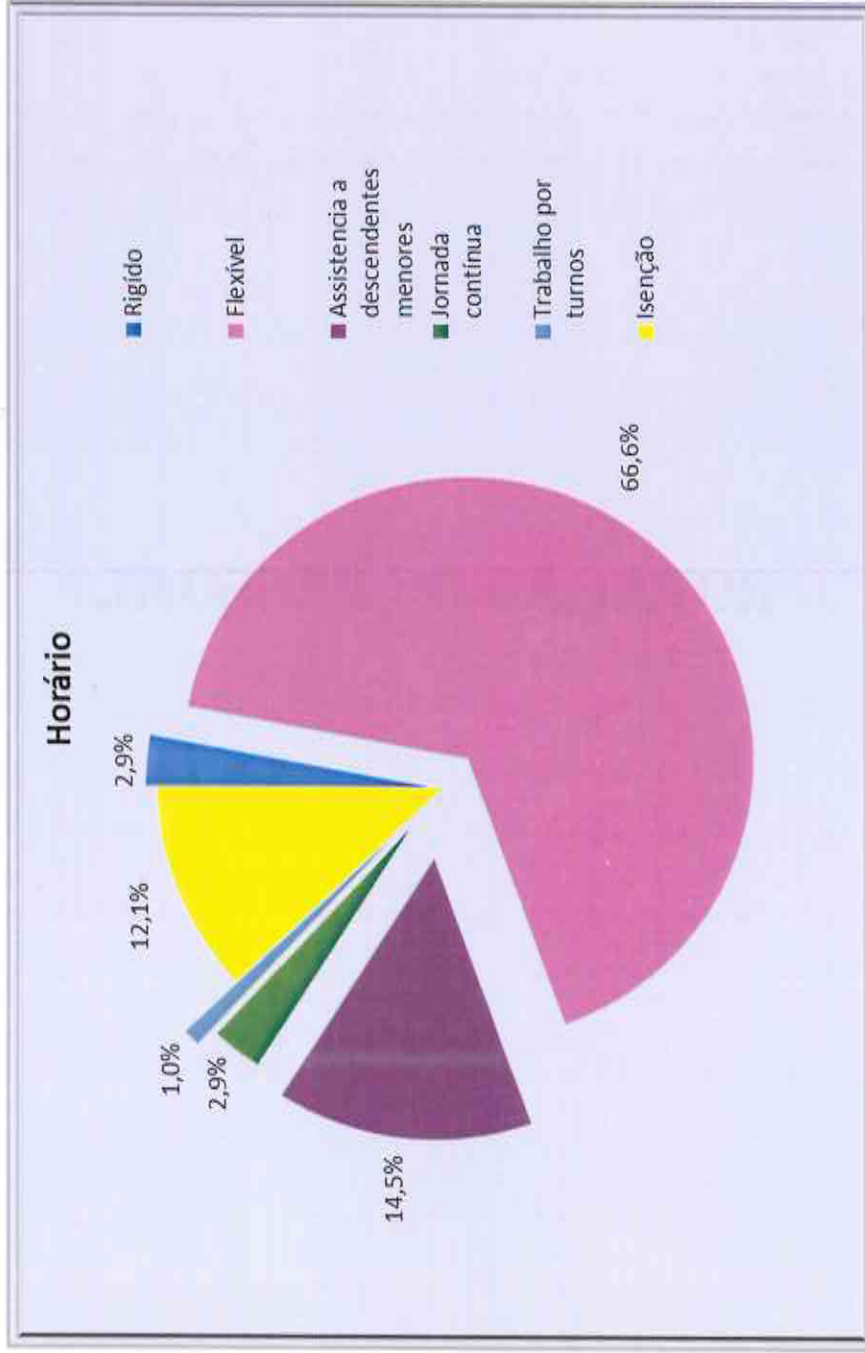
*Direção-Geral*

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Digente Superior	Digente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M		5					3		8
	F		21		18	3		9	1	52
Rígido	M								6	6
	F								6	6
Flexível	M		37	3	18	10		24	5	97
	F		80	4	34	5	3	51	1	178
Desfasado	M									
	F									
Jornada contínua*	M							2		2
	F		1		3			5	1	10
Trabalho por turnos	M								4	4
	F									
Isenção de horário	M	1	1							20
	F	1	1		1					30
Total	M	1	43	3	18	10		29	11	113
	F	1	103	4	56	8	3	65	13	213
	T	2	146	7	74	18	3	94	24	413

\* inclui modalidade de Trabalhador-Estudiante







## ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO			CTFP					Total	
	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico		Assistente Operacional
Procedimento concursal	M				2					2
	F				4					4
Cedência de interesse público	M									
	F			1	1					2
Mobilidade	M							4		4
	F		1	1	6					12
Regresso de licença	M								1	1
	F		1				1			2
Comissão de serviço	M									
	F		1				1			2
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M									
	F									
<b>Total</b>	M			1	3	1				5
	F	1		1	10		1	4	1	17
	T	1		2	13	1	1	4	1	25



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO						CTFP				Total
	Dringente Superior	Dringente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional		
Morte	M F								1		1
Reforma/aposentação	M F	2 1	5 6		2 3			4 13			13 23
Limite de idade	M F							1			1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F										
Cessação por mútuo acordo	M F										
Exoneração	M F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F										
Fim da situação de mobilidade interna	M F				1						1
Fim da situação de cedência de interesse público	M F										
Cessação de comissão de serviço	M F										
Outras situações	M F		3		2 1						5 1
<b>Total</b>	M F T	2 1 3	8 6 14		5 4 9			4 14 18		1 1	45

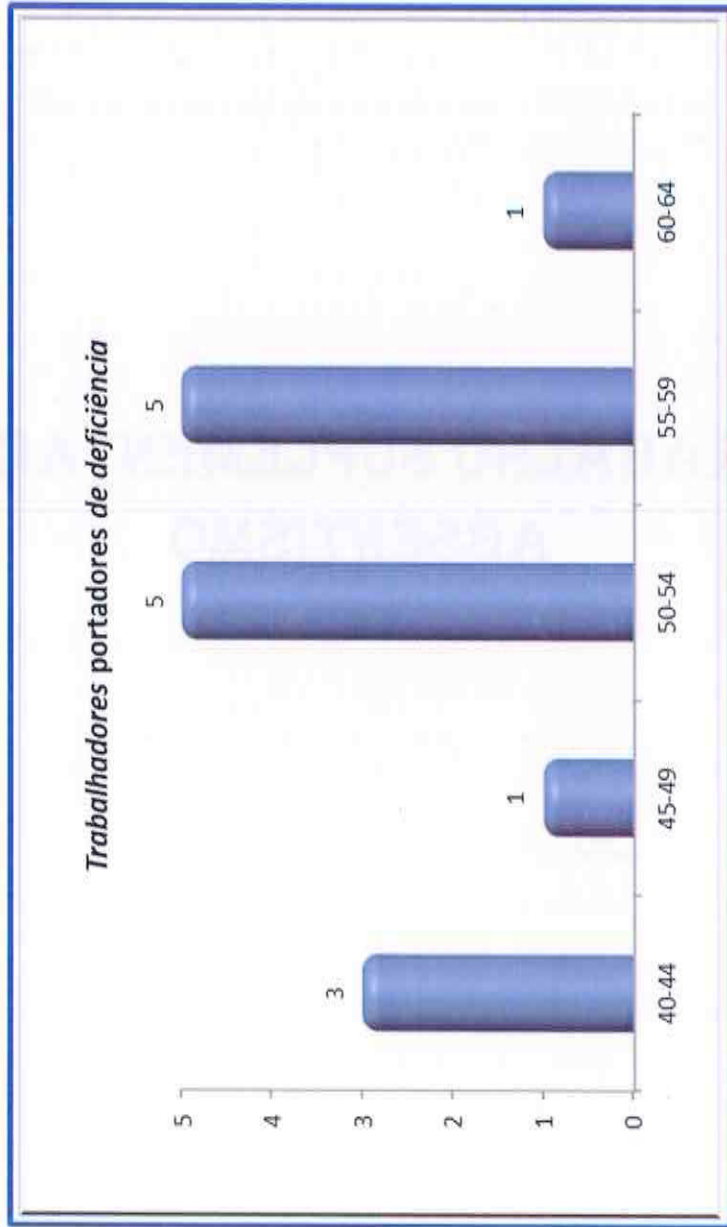


**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Cargos											Total				
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional							
Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituintes)	M															
	F															
	T															
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M															
	F															
	T															
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M															
	F															
	T															
Procedimento concursal	M								4							4
	F								5							5
	T								9							9
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M												1	2		3
	F												3			6
	T												4	2		9
<b>Total</b>	M								4				1	2		18
	F								8				3			
	T								12				4	2		

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008, (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.







**TRABALHO SUPLEMENTAR E  
ABSENTISMO**





Tribunal de Contas

*Divisão Geral*

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e gênero**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dírigente Superior	Dírigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M		24:00					1225:30	2830:30	4080:00
	F		43:30	7:00	158:00			340:00	6:00	554:30
	T		67:30	7:00	158:00			1565:30	2836:30	4634:30
Trabalho extraordinário noturno	M									
	F									
	T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M				6:00	14:00		152:30	358:30	531:00
	F				10:30			6:00		16:30
	T				16:30	14:00		158:30	358:30	547:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M				503:30	647:30		2552:00	1383:30	5086:30
	F				226:30	398:30		381:30	4:00	1010:30
	T				730:00	1046:00		2933:30	1387:30	6097:00
Trabalho em dias feriados	M							11:30	59:30	71:00
	F									
	T							11:30	59:30	71:00
<b>Total</b>	M		24:00		509:30	661:30		3941:30	4632:00	9768:30
	F		43:30	7:00	395:00	398:30		727:30	10:00	1581:30
	T		67:30	7:00	904:30	1060:00		4669:00	4642:00	11350:00



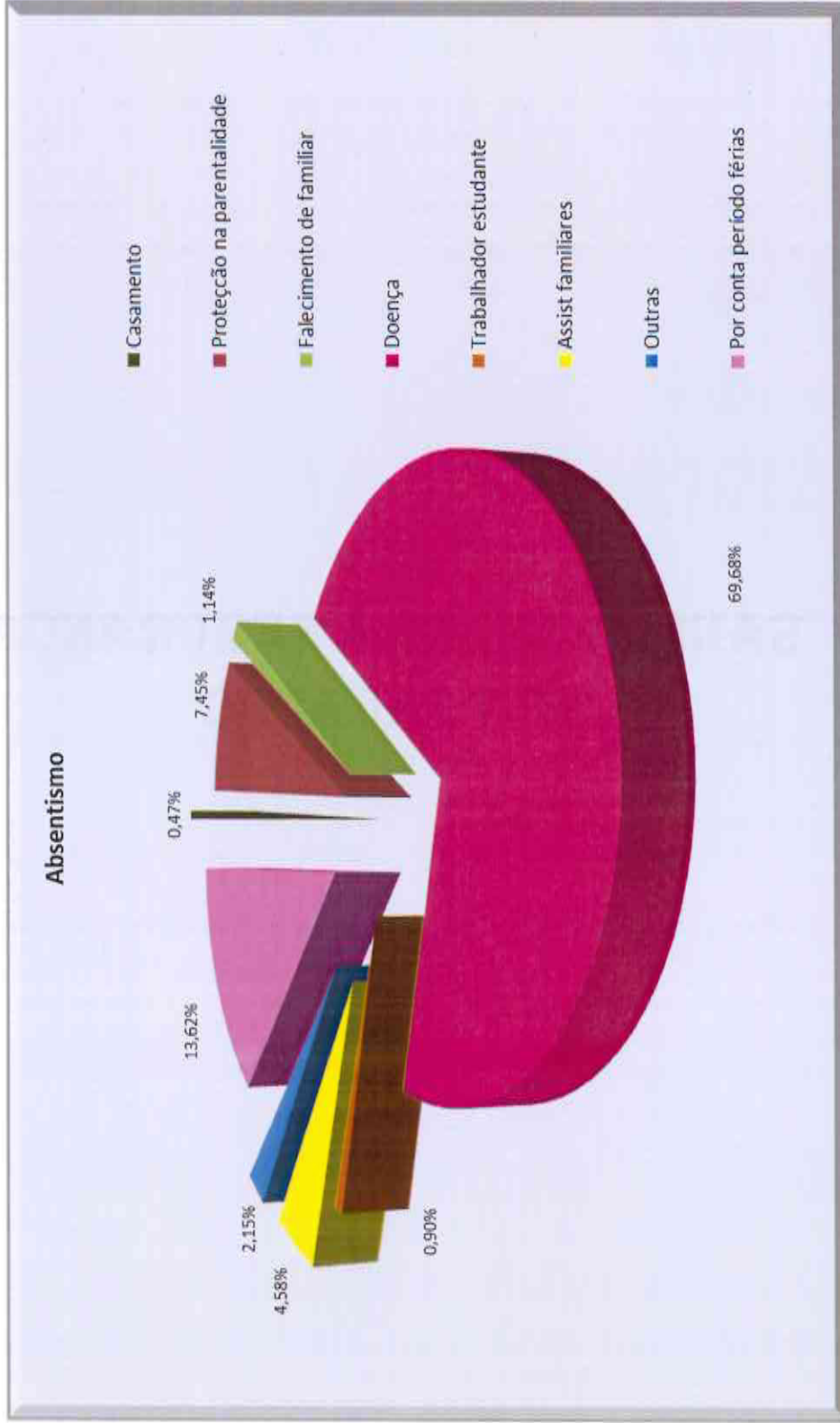
Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dingente Superior		Dingente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Casamento				15							15
				25							25
Proteção na parentalidade				76		20					96
				347		189					536
Falecimento de familiar			8	6					8	5	27
			14	25	3	16	2		9	1	70
Doença			8	794		43	358		550	657	2370
			10	1023	3	182	27		1630	663	3538
Assistência a familiares				14		2			1	6	23
			16	128	5	52	56		101	7	365
Trabalhador-estudante				9	10	4					23
									53		53
Por conta do período de férias			33,0	117,5	6,0	40,0	23,0		65,0	23,0	307,5
			65,5	283,0	8,5	182,0	24,5	2,0	255,0	27,0	847,5
Com perda de vencimento											
Cumprimento de pena disciplinar											
Injustificadas											
Outras *			3,0			3,0			49,0	13,0	68
			3,0	47,0		5,0	55,0		4,5		114,5
<b>TOTAL</b>			49,0	994,5	16,0	112,0	381,0		672,0	704,0	2929,5
			108,5	1878,0	19,5	626,0	164,5	2,0	2052,5	698,0	5549,0
			157,5	2872,5	35,5	738,0	545,5	2,0	2725,5	1402,0	8478,5

\* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve





**Tribunal de Contas**

*Direção Geral*

---

## **SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

## Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO	No local de trabalho					In itinere						
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M 2 F 1	1 1		1 1			2 2			2 1		
N.º de acidentes com baixa	M 1 F 1			1 1			2 2			2 1		
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M 10 F 4			10 4			49 74			49 19		55
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M F											

### Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notificação.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

### Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

**Atividades da medicina no trabalho ocorridos durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	18
Exames complementares	71
Consultas	234



## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

**Estrutura remuneratória, por género**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**  
**Período de referência: mês de dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	9	13	22
1001-1250 €	17	44	61
1251-1500 €	11	17	28
1501-1750 €	11	18	29
1751-2000 €	4	15	19
2001-2250 €	26	54	80
2251-2500 €	1	11	12
2501-2750 €	11	35	46
2751-3000 €	4	12	16
3001-3250 €	5	8	13
3251-3500 €	8	12	20
3501-3750 €	2	3	5
3751-4000 €	4	5	9
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €	1	6	7
4501-4750 €	14	13	27
4751-5000 €	5	11	16
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>280</b>	<b>413</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	588,95	613,07
Máxima (€)	4 972,33	5 111,19





## Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	29 897,66 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	61 823,26 €
Disponibilidade permanente	861 712,57 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7 505,04 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 872,40 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	42 831,13 €
Representação	24 423,21 €
Secretariado	2 206,29 €
Outros suplementos remuneratórios	9 290,53 €
<b>Total</b>	<b>1 041 562,09 €</b>



## Encargos com prestações sociais

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	14 565,22
Abono de família	11 459,54
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	213,86
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	726,43
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	387 019,99
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>413 985,04</b>



### Total dos encargos com pessoal durante o ano

<b>Encargos com pessoal</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Remuneração base	12 022 839,50 €
Suplementos remuneratórios	1 041 562,09 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	413 985,04 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 364 703,22
<b>TOTAL</b>	<b>16 843 089,85 €</b>

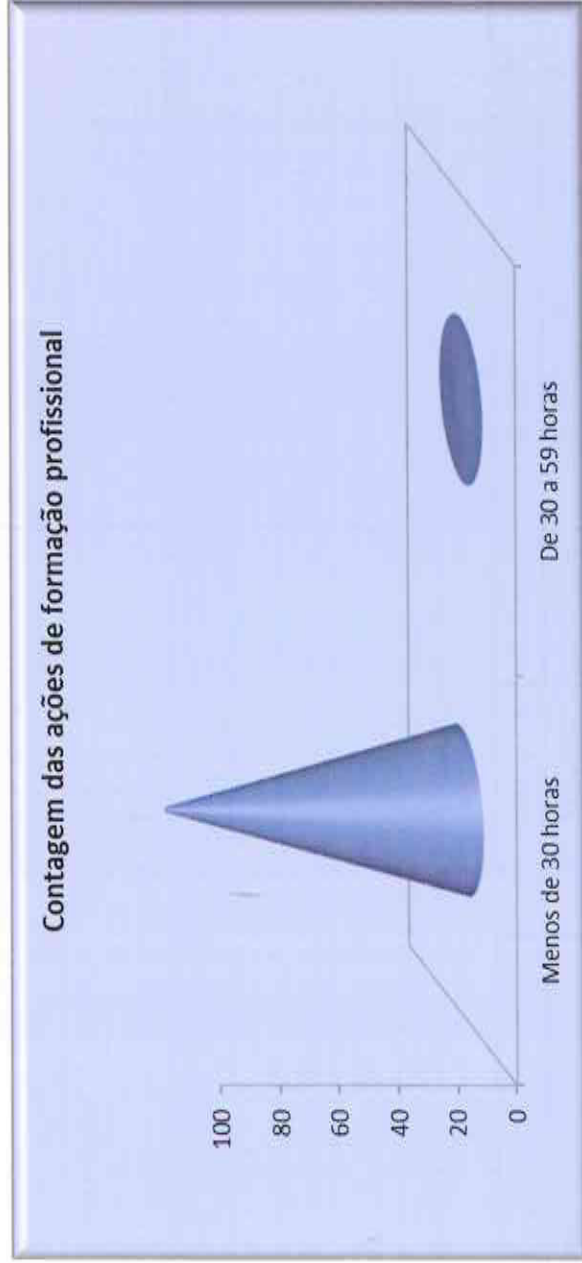


## FORMAÇÃO



**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	60	1	0	61
Externas	43	1	0	44
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>105</b>





**Tribunal de Contas**

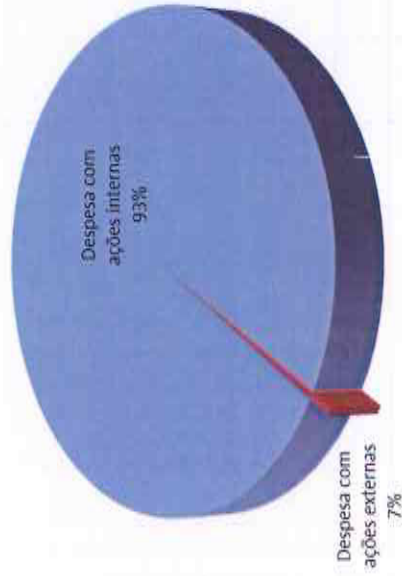
*Direção-Geral*

**Despesas anuais com a formação**

Tipo de ação/valor	Valor ( Euros )
Despesa com ações internas	37 150,47 €
Despesa com ações externas	209,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>37 359,47 €</b>



### Despesas anuais com a formação







**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)	
Dirigente Superior	2	2	4	6	2	
Dirigente Intermédio	227	227	44	271	41	
C. Esp. Fisc. Controlo	717	717	60	777	144	
Técnico Superior	369	369	37	406	73	
Informática	7	7		7	3	
Oficial Justiça	3	3		3	2	
Assistente Técnico	99	99	5	104	45	
Assistente Operacional						
<b>Total</b>	<b>1 424</b>	<b>1 424</b>	<b>150</b>	<b>1 574</b>	<b>310</b>	

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	5,0	33,0	38,0
Dirigente Intermédio	839,0	273,0	1 112,0
C. Esp. Fisc. Controlo	4 621,0	281,0	4 902,0
Técnico Superior	2 669,0	170,0	2 839,0
Informática	87,0		87,0
Oficial Justiça	51,0		51,0
Assistente Técnico	879,0	22,3	901,3
Assistente Operacional			
Total	9 151,0	779,3	9 930,3



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

---

## **DISCIPLINA**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ORGANOGRAMA

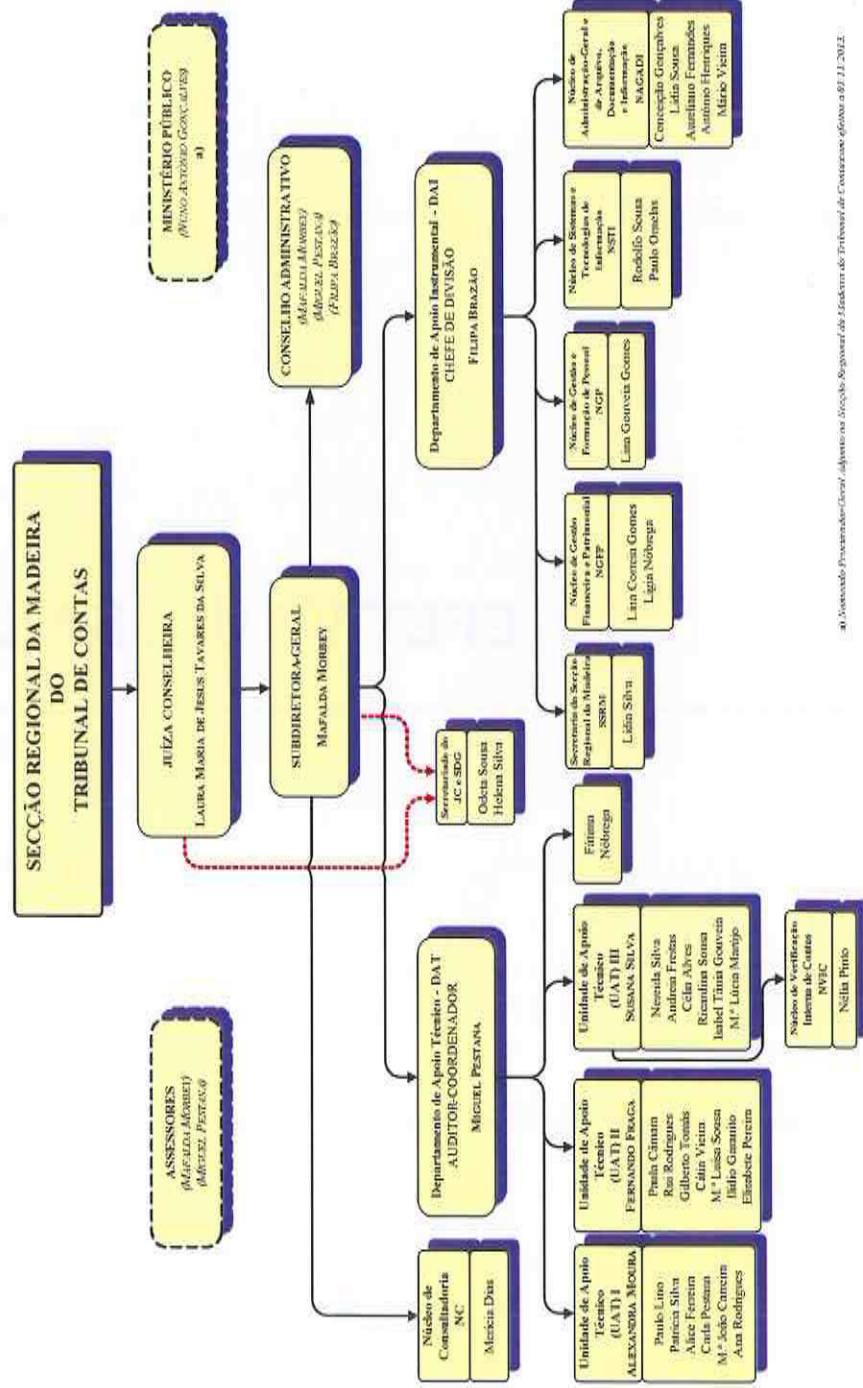


# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

### ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de dezembro de 2014)



4) Serviço de Prevenção de Corrupção, aditado ao Serviço de Registo e Arquivo do Tribunal de Contas em 08/11/2012.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*  
Serviço de Apoio

**EFETIVO GLOBAL**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**BALANÇO SOCIAL - 2014**

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

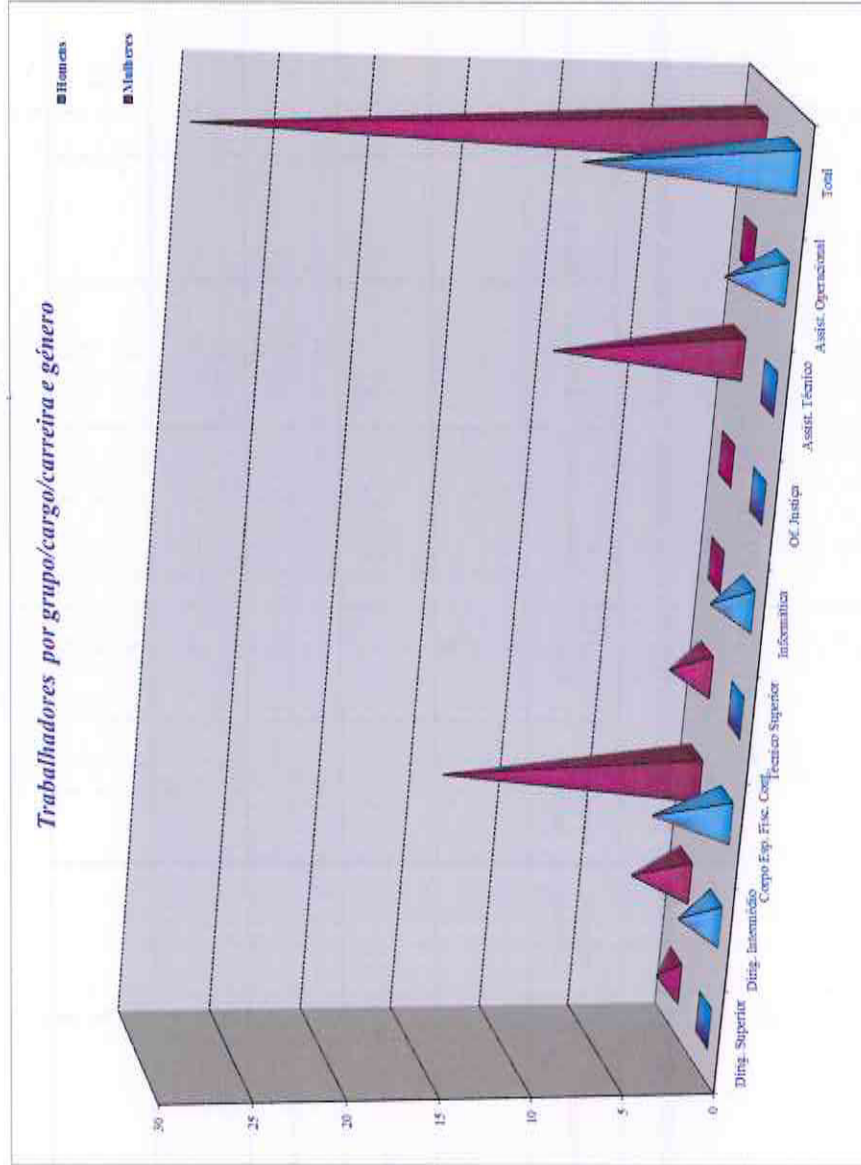
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M		4						4
	F		14						14
	T		18						18
Nomeação transitória por tempo determinado	M								
	F								
	T								
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M			2	2		10	3	5
	F			2	2		10	3	12
	T			2	2		10	3	17
Comissão de Serviço no âmbito da LYCR	M	2							2
	F	3							4
	T	5							6
Efectivo Total	M	2	4	2	2			3	11
	F	1	14	2	2		10		30
	T	1	18	2	2		10	3	41



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Esp. Fisc. Controlado		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Menos de 20 anos																			
20-24																			
25-29																			
30-34																			
35-39																			
40-44																			
45-49																			
50-54																			
55-59																			
60-64																			
65-69																			
70 e mais																			
<b>Total</b>																			

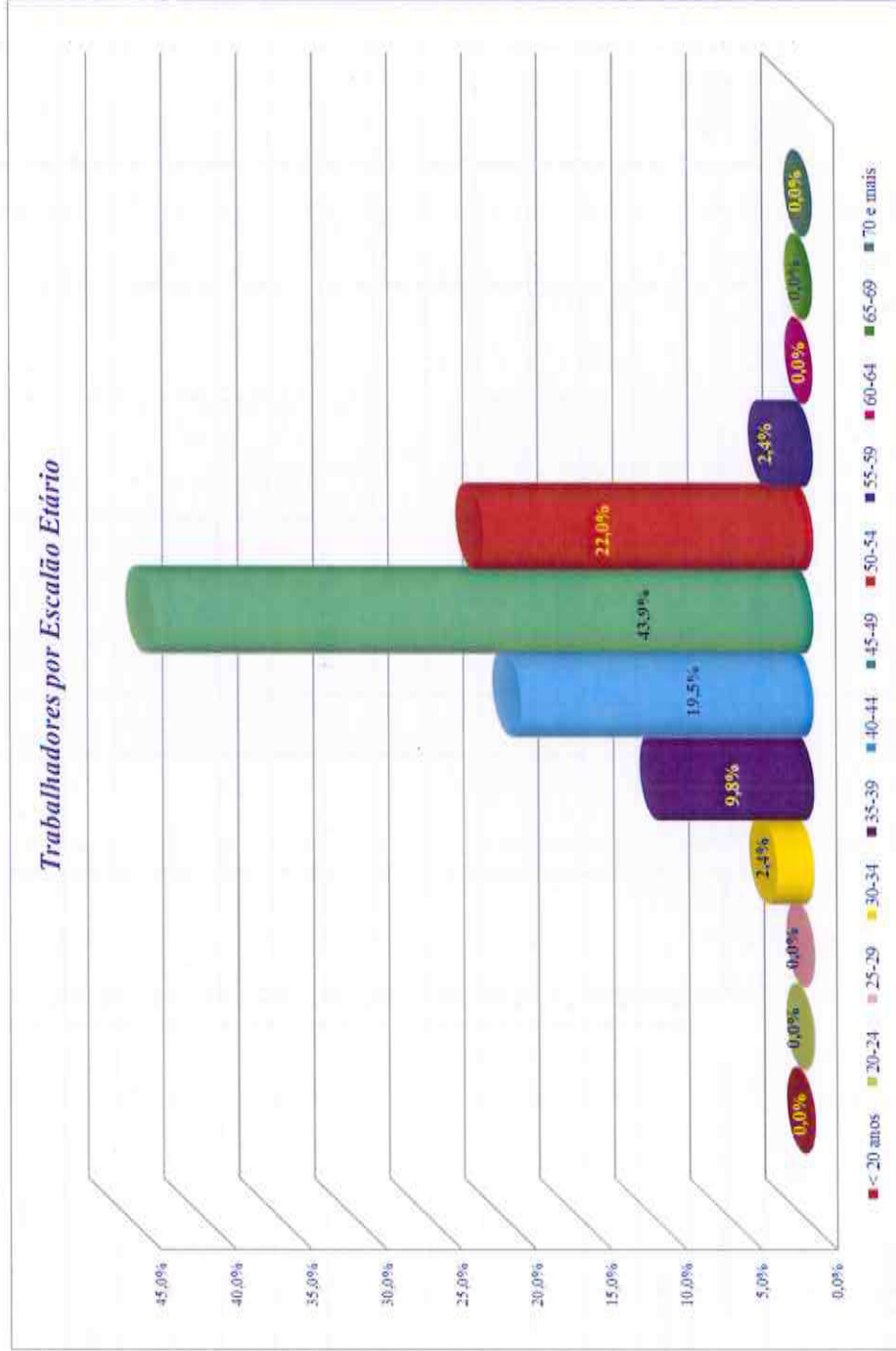
Nível médio de idade: 45,90  
Total de efectivos



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

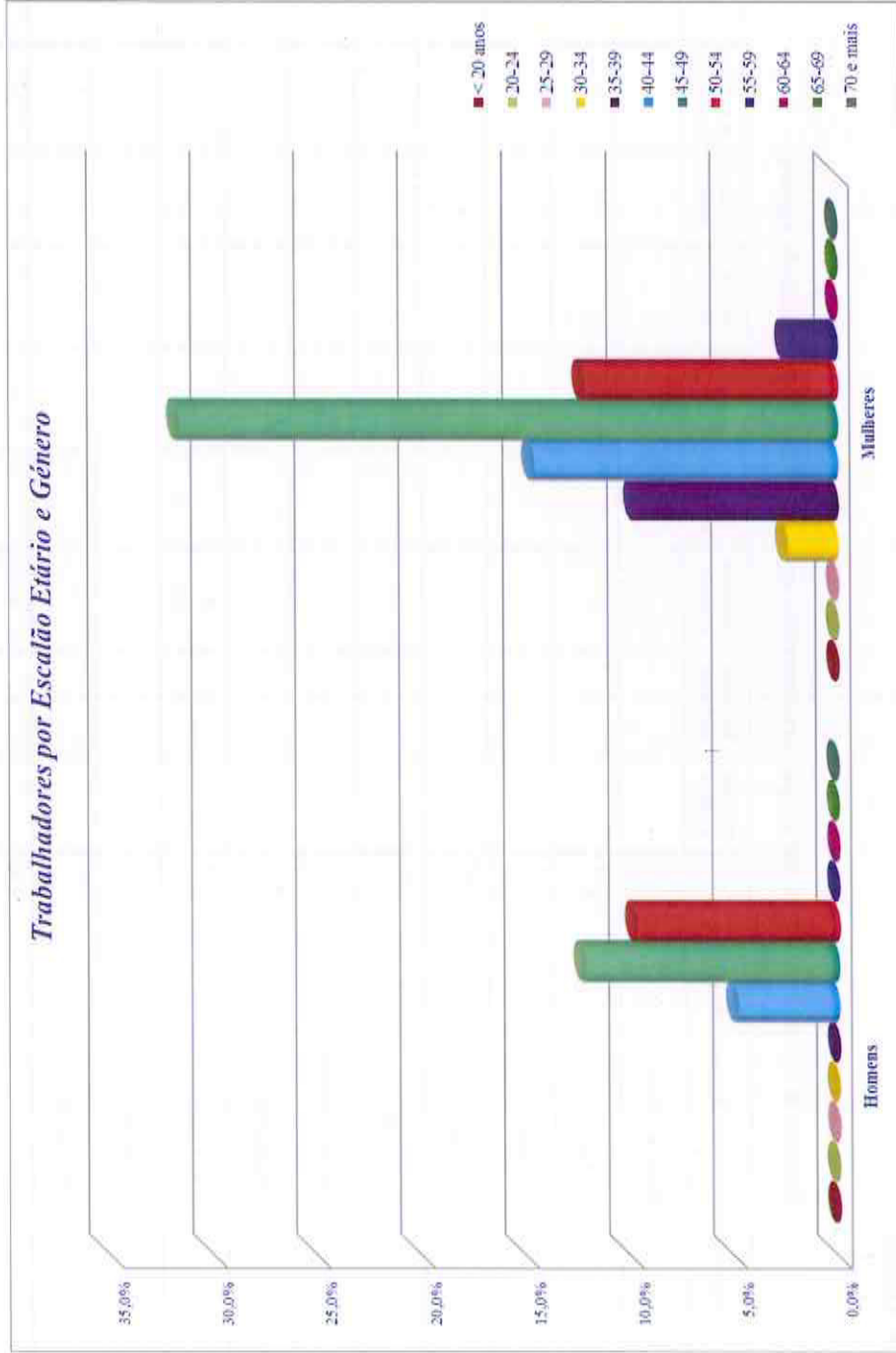
Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

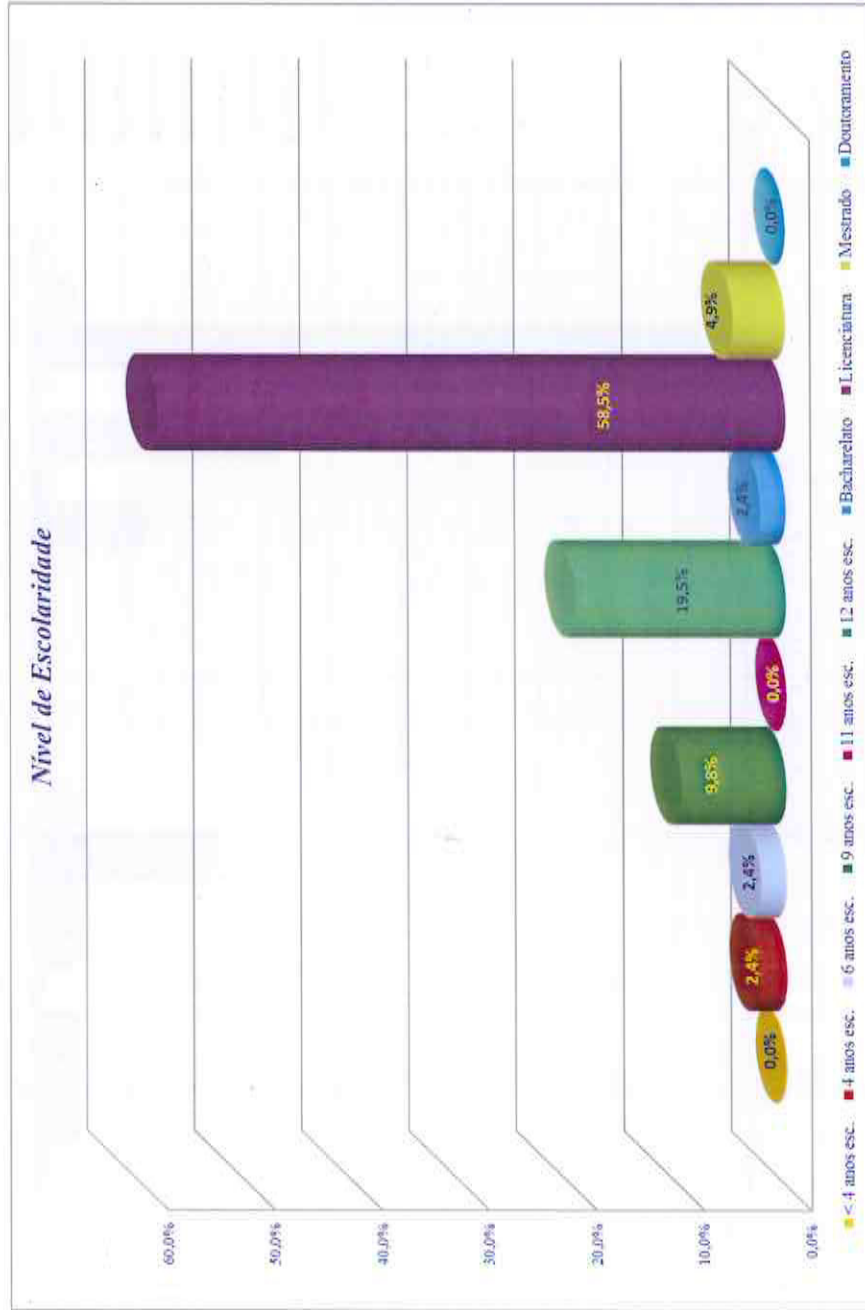
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Infirmática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Menos de 4 anos																			
4 anos																			
6 anos																			
9.º ano																			
11.º ano																			
12.º ano ou equivalente																			
Bacharelato																			
Licenciatura																			
Mestrado																			
Doutoramento																			
Total																			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

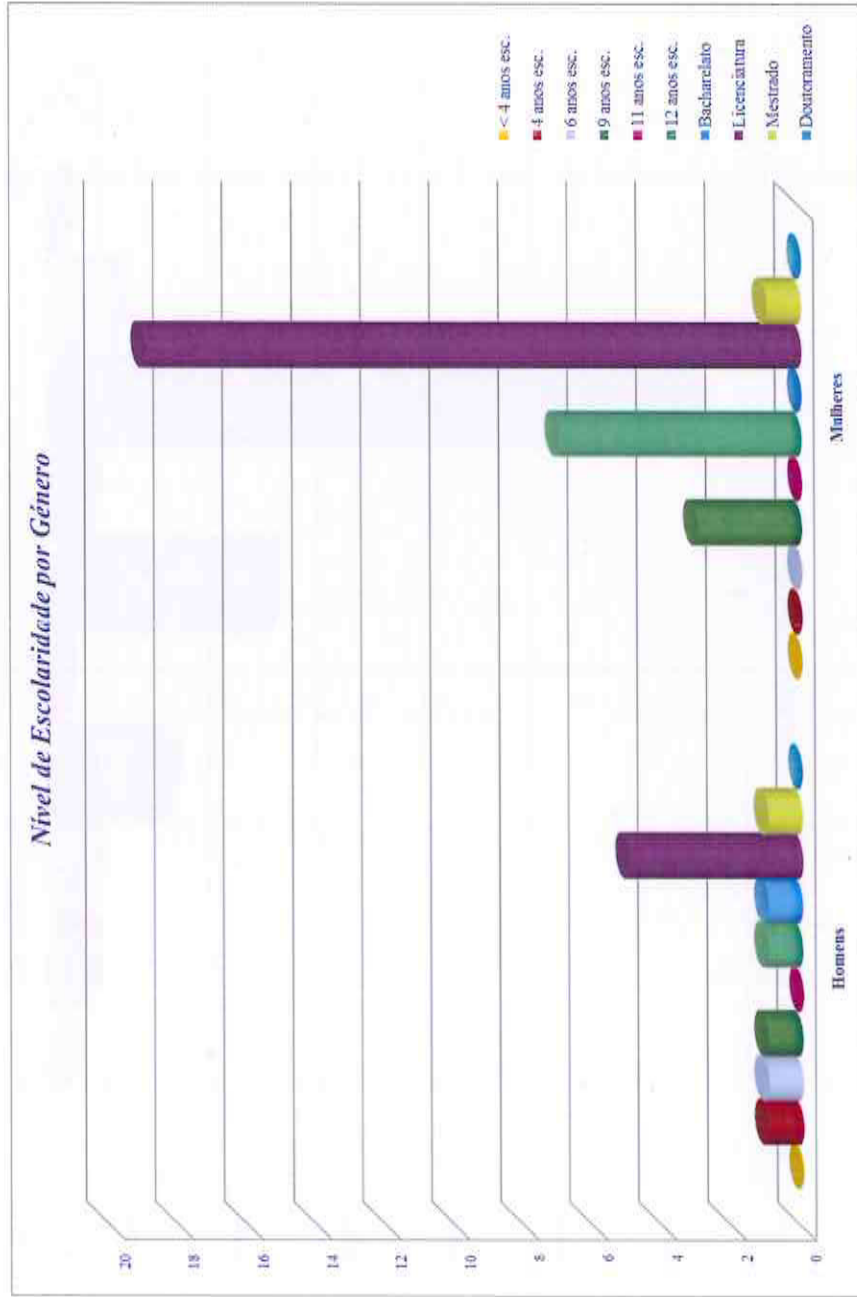




# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*  
Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Até 5 anos	M		2	3						5
	F									1
5-9	M		1	2						5
	F	1			1					2
10-14	M			1		1				4
	F			4						2
15-19	M		1	1						6
	F			4				2		3
20-24	M			2						6
	F				1			5	1	3
25-29	M					1				1
	F									3
30-34	M									3
	F							3		
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	14	2			10		30
	T	1	5	18	2	2		10	3	41

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 15,90$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

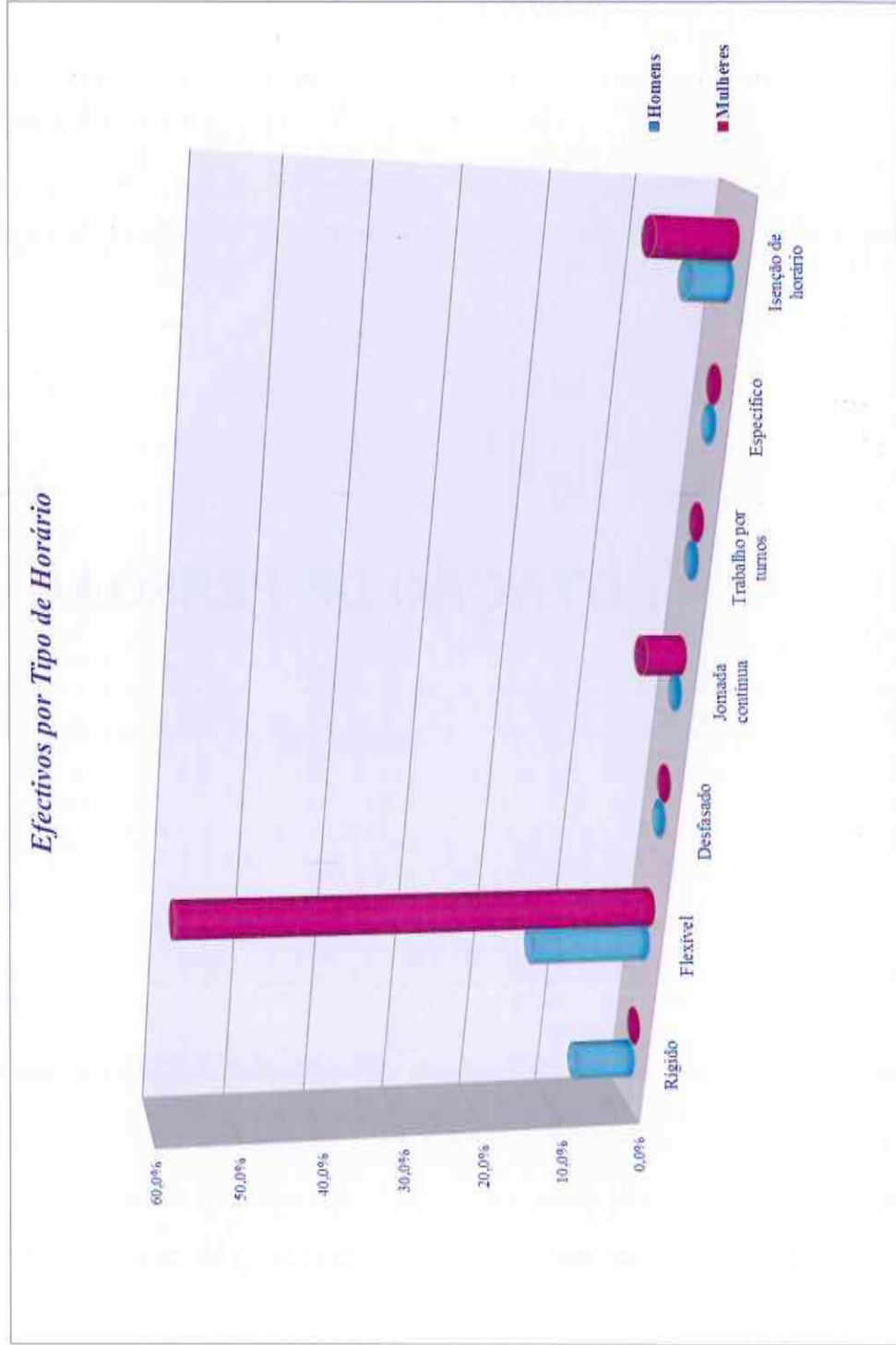
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlado	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Régio	M							3	3
	F								
	T							3	3
Flexível	M		4	2	2		9		6
	F		13	2			9		24
	T		17	2	2		9		30
Desfasado	M								
	F								
	T								
Jornada continua	M								
	F		1				1		2
	T		1				1		2
Trabalho por turnos	M								
	F								
	T								
Específico	M								
	F								
	T								
Isenção de horário	M	2							2
	F	3							4
	T	5							6
Total	M	2	4	2	2		10	3	11
	F	3	14	2			10		30
	T	5	18	2	2		10	3	41



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*  
Serviço de Apoio

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F	M	F							
Procedimento concursal											
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M										
	F										
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M			1							1
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações (cessação da comissão de serviço)	M				1						1
	F										
Total	M			1							2
	F			1							2
	T			1							2



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Ep. Fisc. Controlado		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Morte																			
Reforma/aposentação	M	F											2						2
Limite de idade	M	F																	
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M	F																	
Cessaçãõ por mútuo acórdõ	M	F																	
Exoneraçãõ	M	F																	
Aplicaçãõ de pena disciplinar exclusiva	M	F																	
Fim da situaçãõ de mobilidade interna	M	F																	
Fim da situaçãõ de cedência de interesse público	M	F																	
Cessaçãõ de comissãõ de serviço	M	F			1														1
Outros (nomeado, em comissãõ de serviço, Chefe de Divisãõ do DAI)	M	F																	1
<b>Total</b>	M	F			1									2					4
	T				1									2					4





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fise. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)																		
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																		
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)																		
Total de promoções																		
Procedimento concursal																		
Consolidação da mobilidade na categoria (3)																		
<b>Total</b>																		

(1) art.º 154.º, (2) art.º 153.º e 155.º, (3) art.º 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M							15:00:00	15:00:00
	F								
	T							15:00:00	15:00:00
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M							30:00:00	30:00:00
	F								
	T							30:00:00	30:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M							8:30:00	8:30:00
	F								
	T							8:30:00	8:30:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M							112:30:00	112:30:00
	F								
	T							112:30:00	112:30:00
Trabalho em dias feriados	M							6:00:00	6:00:00
	F								
	T							6:00:00	6:00:00
<b>Total</b>	M							172:00:00	172:00:00
	F								
	T							172:00:00	172:00:00



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Condição	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Casamento										
Protecção na parentalidade/maternidade				112,00						112,00
Falecimento de familiar				5,00				1,00	6,00	6,00
Doença			3,00	103,00	7,00			28,00	18,00	141,00
Por acidente em serviço ou doença profissional										
Assistência a familiares				20,00				2,00		22,00
Trabalhador-estudante										
Por conta do período de férias			2,00	8,50					3,00	13,50
Com perda de vencimento			8,50	13,00	2,50			23,00		47,00
Cumprimento de penas disciplinares										
Géveo										
Injustificadas										
Outros			1,00	2,00	13,00	2,00		15,00	11,00	44,00
<b>TOTAL</b>			2,00	10,50	22,50	2,00		69,00	27,00	141,50
			14,50	280,50	22,50	2,00		69,00	38,00	426,50

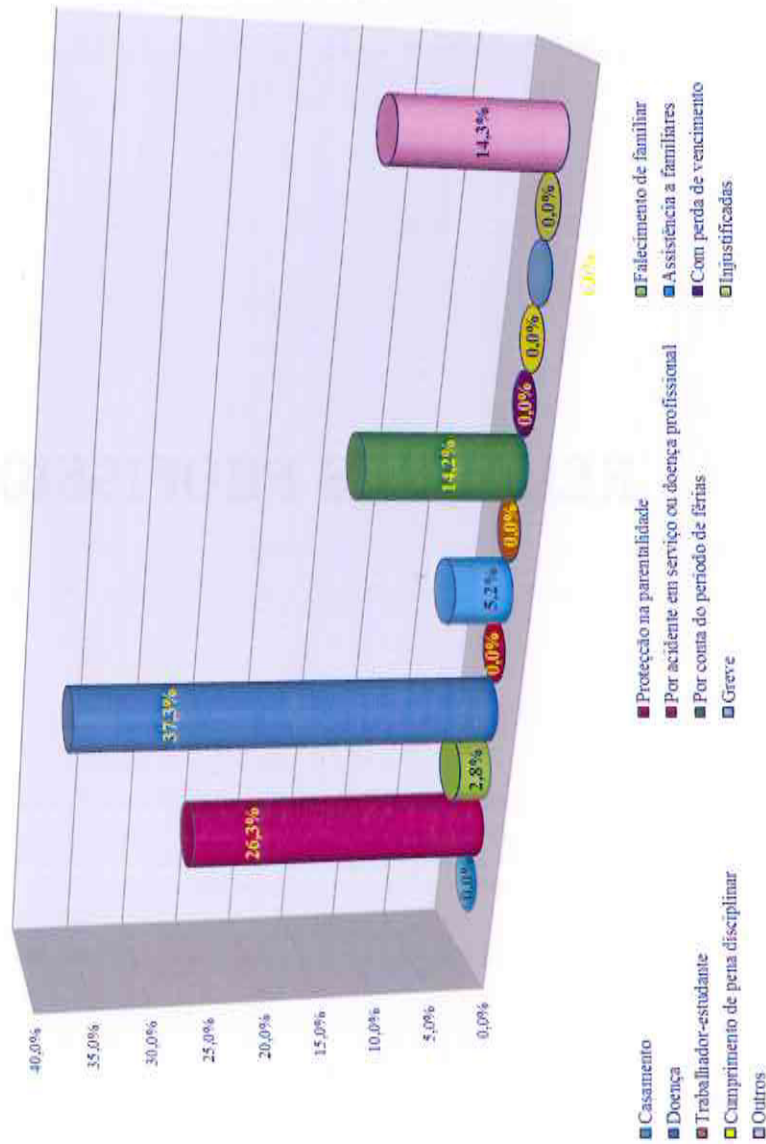


# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

### Ausência ao Trabalho





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## RELAÇÕES PROFISSIONAIS



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*  
Serviço de Apoio

## CUSTOS COM PESSOAL





# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		3	3
1751-2000 €		6	6
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €			
2501-2750 €	1	3	4
2751-3000 €	3	2	5
3001-3250 €		1	1
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €	1	2	3
4751-5000 €	1	1	2
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>41</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1 307,19
Máxima (€)	4 845,72	4 973,90



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	275,63
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	730,11
Disponibilidade permanente	61 943,98
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 344,35
Fixação na periferia	98 918,31
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	923,33
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	561,65
Representação	2 167,71
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	446,32
<b>Total</b>	<b>168 311,39</b>



# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

## Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1 391,52
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	522,28
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	1 817,84
<b>TOTAL</b>	<b>3 731,64</b>

## Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	38 178,07
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>38 178,07</b>

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 194 297,07
Suplementos remuneratórios	168 311,39
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41 909,71
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	3 297,41
<b>TOTAL</b>	<b>1 407 815,58</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## FORMAÇÃO



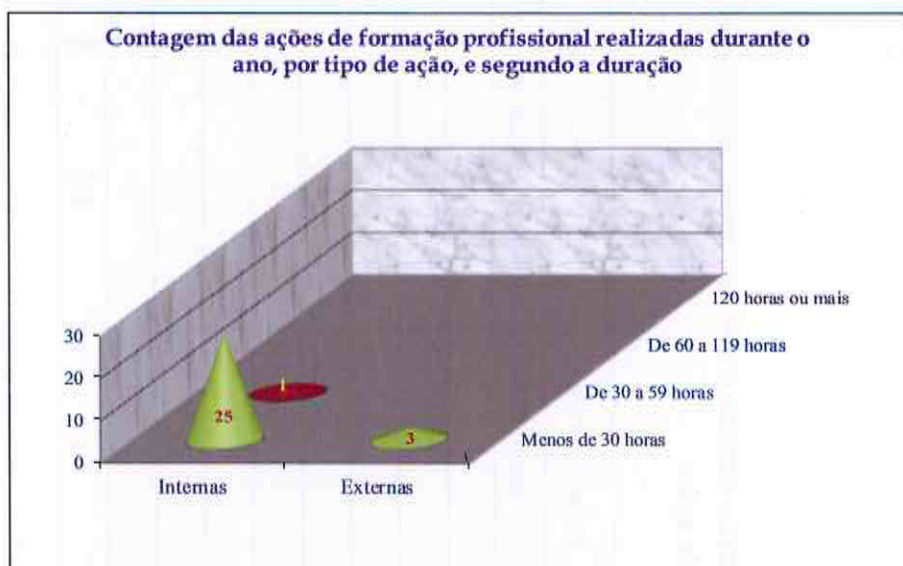
# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

## Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	25	1			26
Externas	3				3
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>



## Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor ( Euros )
Despesa com ações internas	4 698,73
Despesa com ações externas	629,98
<b>TOTAL</b>	<b>5 328,71</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	7	2	9			1
Dirigente Intermédio	56	3	59			5
C. Esp. Fisc. Controlo	186		186			18
Técnico Superior	13		13			2
Informática	3		3			2
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	23		23			9
Assistente Operacional	2		2			2
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>5</b>	<b>295</b>			<b>39</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

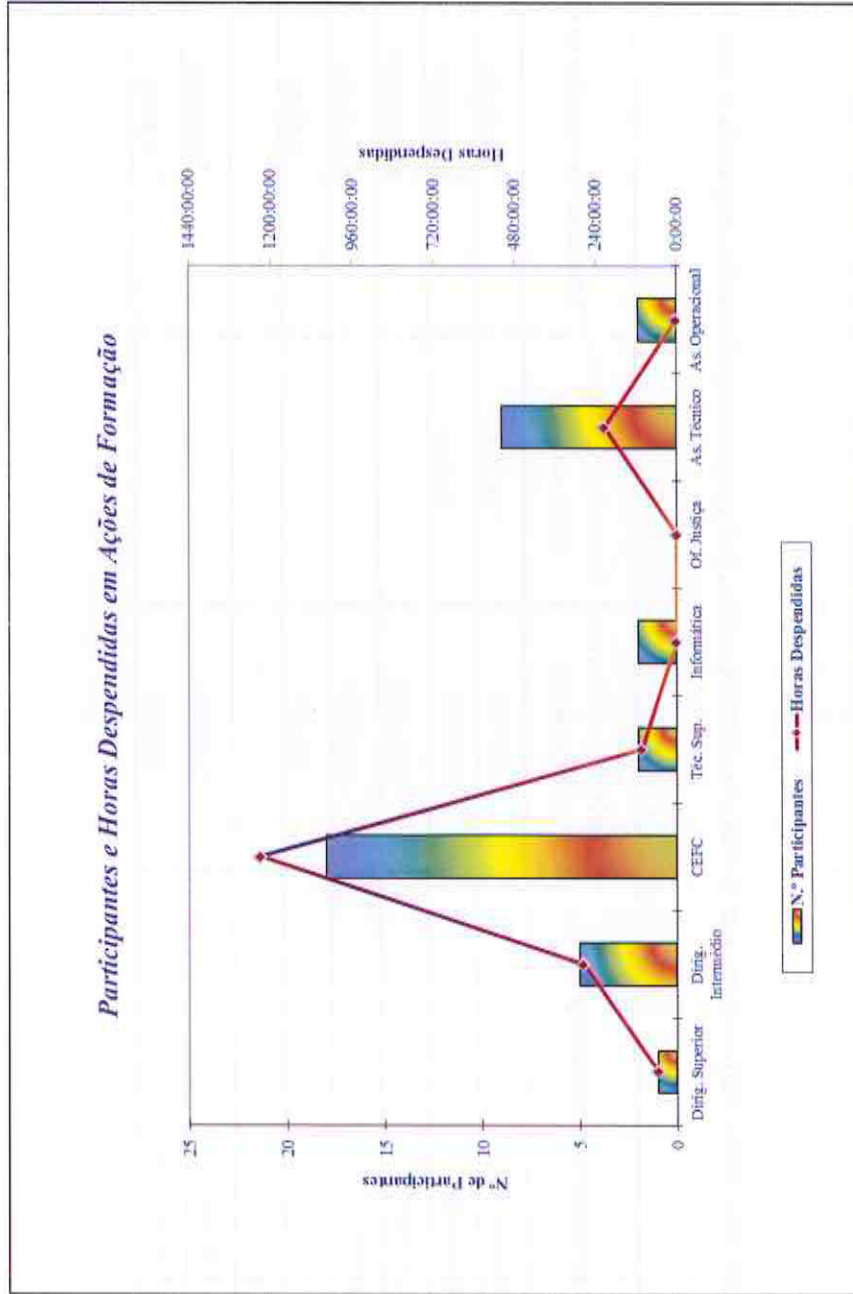
**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	28:30:00	29:30:00	58:00:00
Dirigente Intermediário	259:30:00	19:00:00	278:30:00
C. Esp. Fisc. Controlo	1232:30:00		1232:30:00
Técnico Superior	106:30:00		106:30:00
Informática	3:30:00		3:30:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	214:30:00		214:30:00
Assistente Operacional	2:00:00		2:00:00



# Tribunal de Contas Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

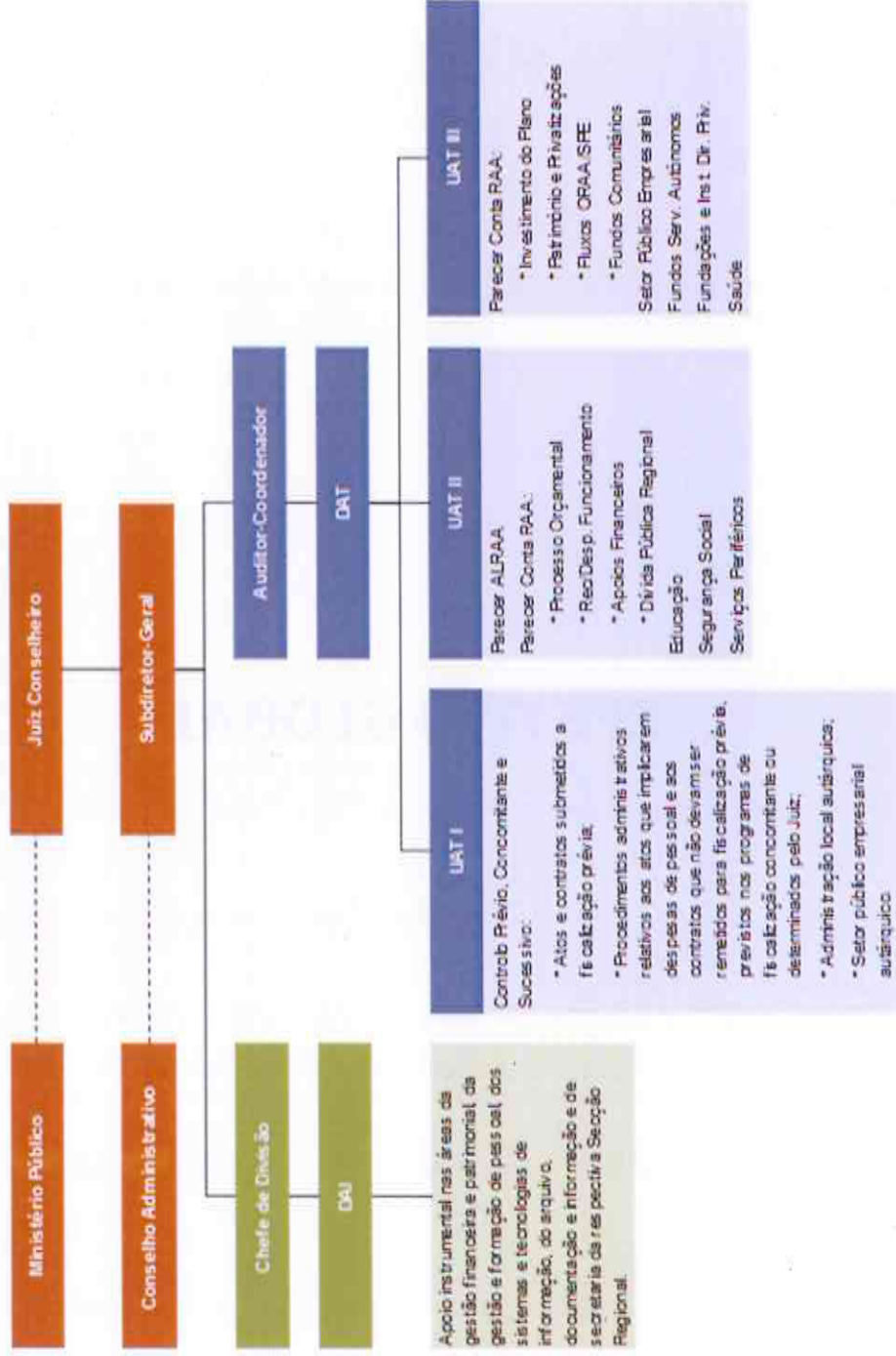
## ORGANOGRAMA



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## EFETIVO GLOBAL



**Tribunal de Contas**

*Sociedade Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

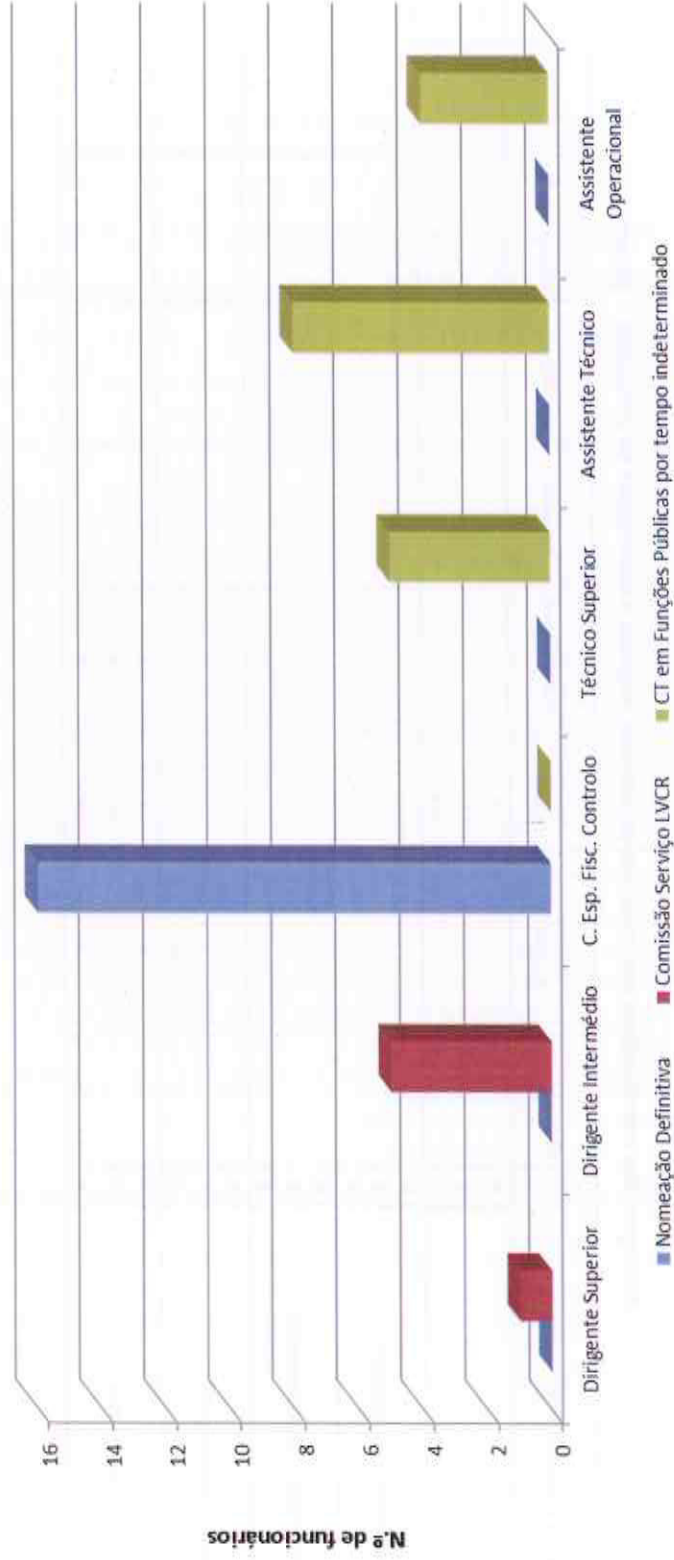
Grupo/cargo/carreira/Modalidade Vinculação	M	F	T	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M					5						5
	F					11						11
	T					16						16
Nomeação transitória por tempo determinado	M											
	F											
	T											
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M						2			8	3	5
	F						3			8	1	12
	T						5			8	4	17
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M			1	4							5
	F				1							1
	T			1	5							6
Efectivo Total	M			1	4	5	2			8	3	15
	F				1	11	3			8	1	24
	T			1	5	16	5			8	4	39



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

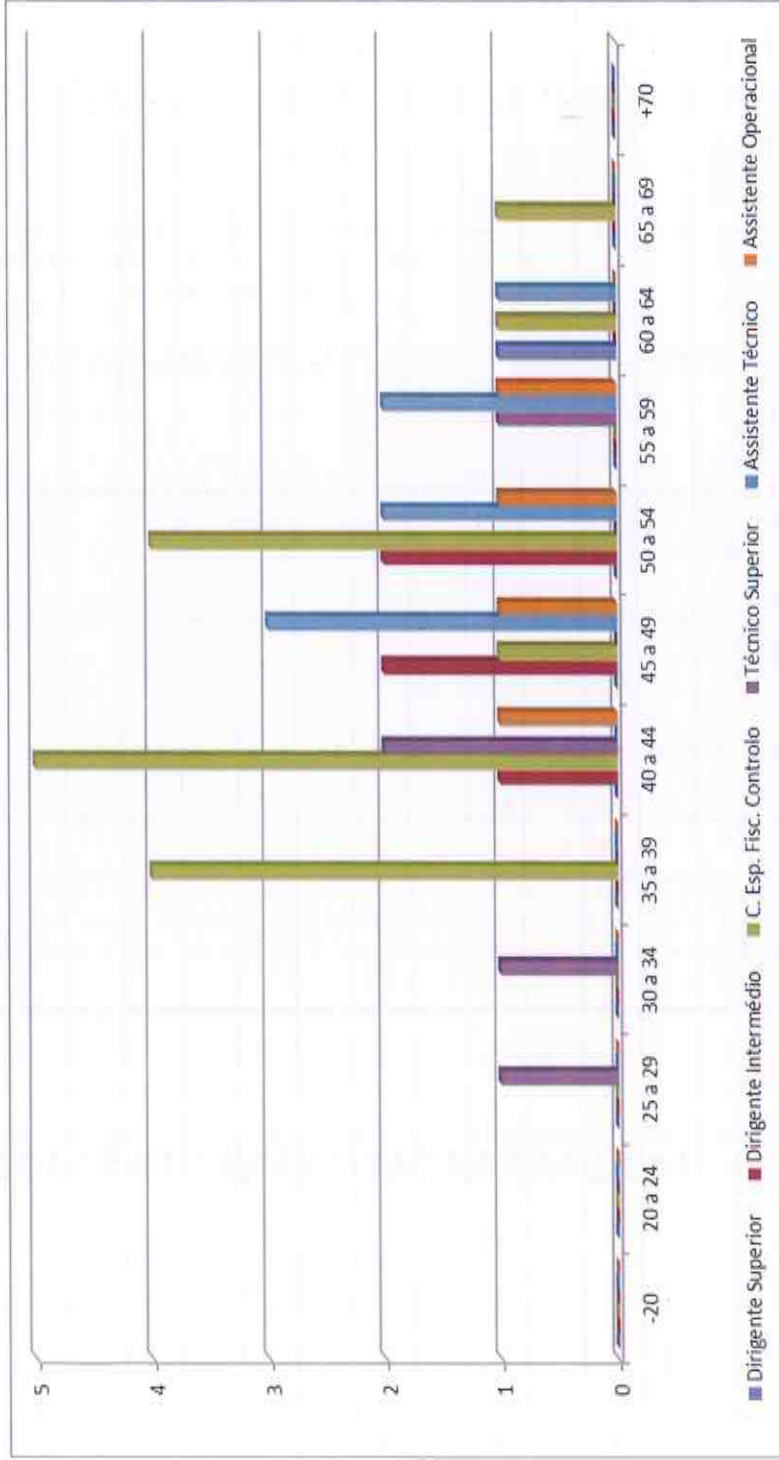
Grupo/cargo/carreira/ Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlado	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 21 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M			1					1
	F								
30-34	M			1					1
	F								
35-39	M								4
	F		4						4
40-44	M			1				1	5
	F		3	1					4
45-49	M			1				1	3
	F		1				3		4
50-54	M								2
	F		4				2	1	7
55-59	M							1	1
	F			1			2		3
60-64	M	1							2
	F						1		1
65-69	M								1
	F								
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1	4	5	2			3	15
	F	1	1	11	3		8	1	24
	T	1	5	16	5		8	4	39



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**

*Associação Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

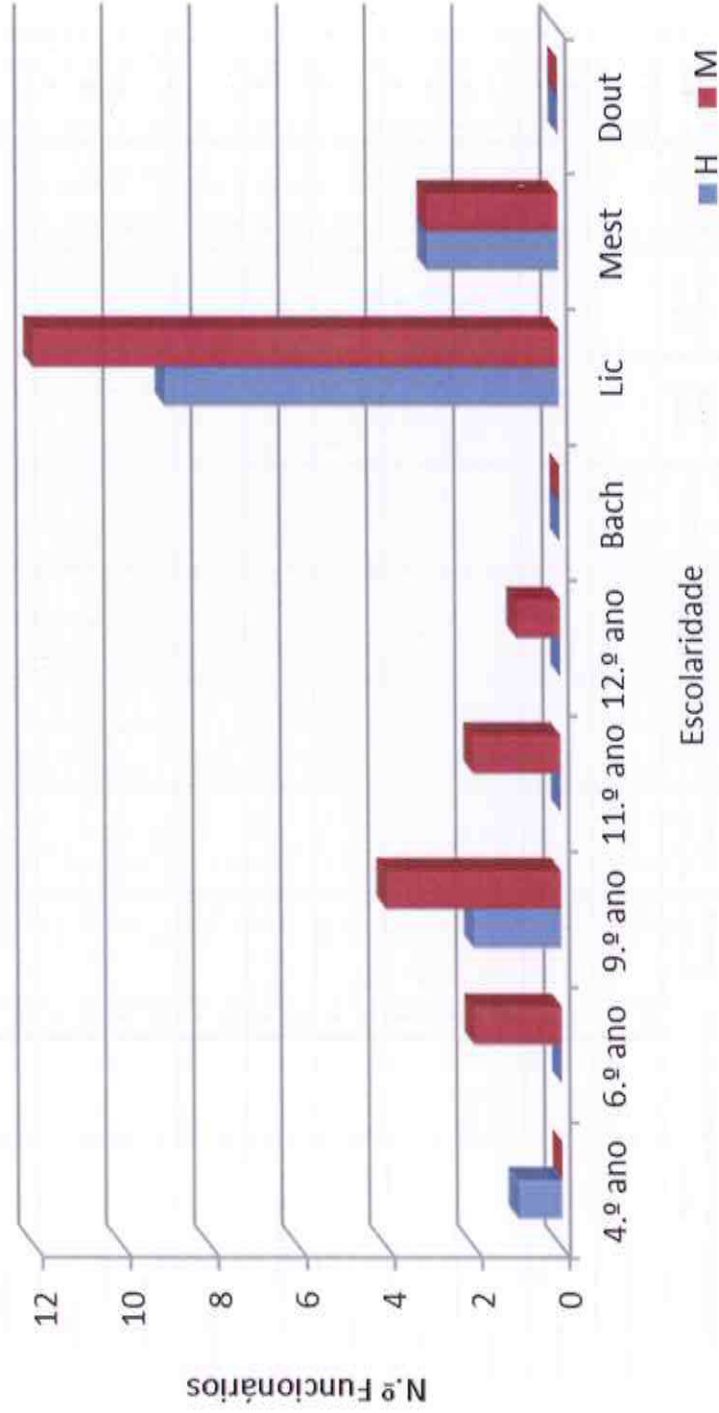
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Menos de 4 anos																			
4 anos																			
6 anos																			
9.º ano																			
11.º ano																			
12.º ano ou equivalente																			
Bacharelato																			
Licenciatura																			
Mestrado																			
Doutoramento																			
Total																			



# Tribunal de Contas

*Sociedade Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Associação Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Esp. Físic. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Menos de 20 anos																			
20-24																			
25-29																			
30-34																			
35-39																			
40-44																			
45-49																			
50-54				1										1				1	
55-59																			
60-64																			
65-69																			1
70 e mais																			
<b>Total</b>	M	F	T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
																			1
																			3



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

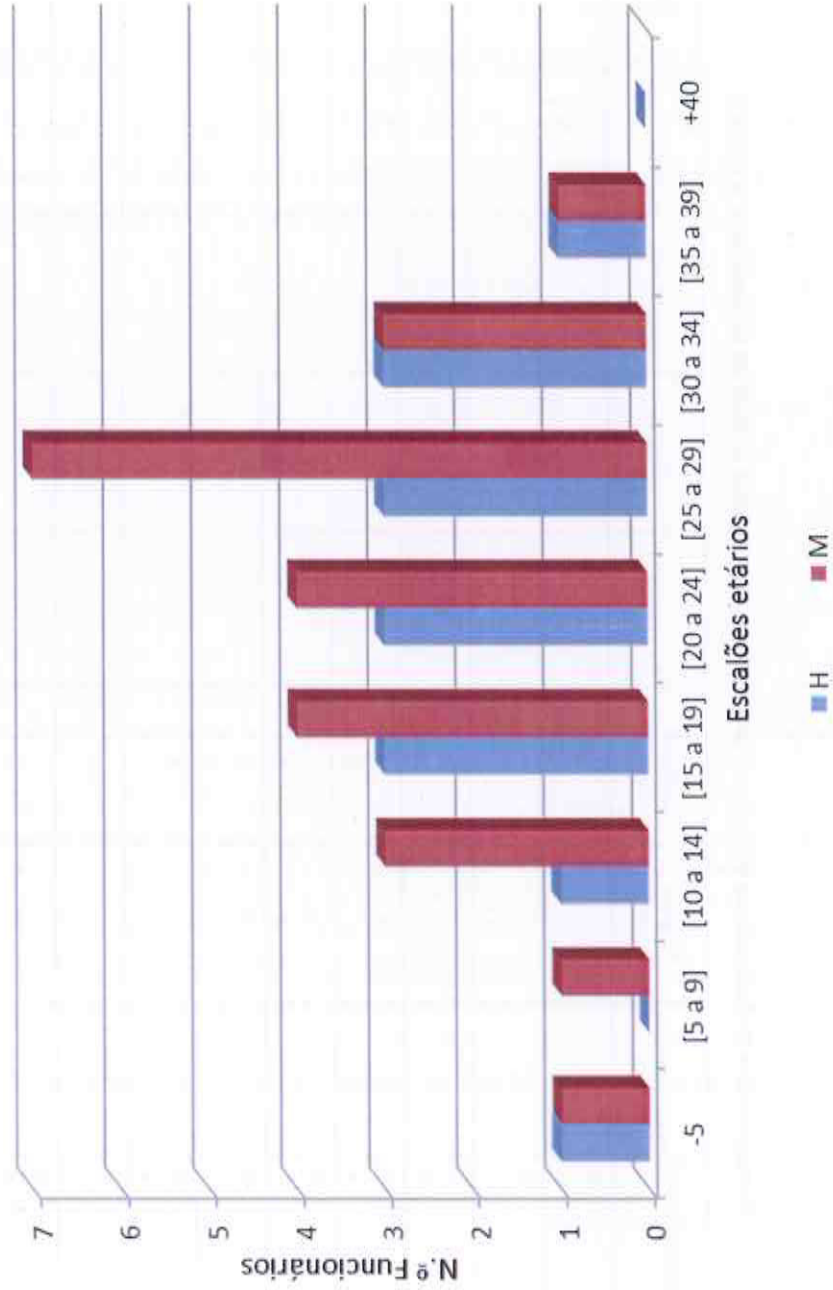
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Até 5 anos	M				1					1
	F				1					1
5-9	M			1						1
	F									
10-14	M			1						1
	F			3						3
15-19	M		1	1	1					3
	F			2	2					4
20-24	M		1							3
	F		1	2			1		2	4
25-29	M		2	1						3
	F			3			3		1	7
30-34	M			2					1	3
	F							3		3
35-39	M	1								1
	F							1		1
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	1	4	5	2				3	15
	F		1	11	3			8	1	24
	T	1	5	16	5			8	4	39



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Sociedade Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoa, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			5	1					6
	F			6	2			5		13
	T			11	3			5		19
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M			1						1
	F			5	1			3		9
	T			6	1			3		10
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	4							5
	F	1	1							1
	T	1	5							6
Total	M	1	4	6	1			8	3	15
	F	1	1	11	3			1	1	24
	T	1	5	17	4			8	4	39



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## ROTAÇÃO DE PESSOAL



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M								
	F								
Cedência de interesse público	M								
	F								
Mobilidade interna	M			1					1
	F			1					1
Regresso de licença	M								
	F								
Comissão de serviço	M								
	F								
CEAGP	M								
	F								
Outras situações	M								
	F								
<b>Total</b>	M			1					1
	F			1					1
	T			2					2



**Tribunal de Contas**

*Sociedade Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Esc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Morte										
Reforma/aposentação										
Limite de idade										
Conclusão s/ sucesso do período experimental										
Cessação por mútuo acordo										
Exoneração										
Aplicação de pena disciplinar exclusiva										
Fim da situação de mobilidade interna										
Fim da situação de cedência de interesse público										
Cessação de comissão de serviço										
Outros				1						1
<b>Total</b>				1						1
				1						1



**Tribunal de Contas**

*Associação Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fac. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Morte																			
Reforma/aposentação														1					1
Limite de idade																			
Conclusão s/ sucesso do período experimental																			
Cessaçao por mútuo acordo																			
Exoneração																			
Aplicação de pena disciplinar exclusiva																			
Fim da situação de mobilidade interna																			
Fim da situação de cedência de interesse público																			
Cessaçao de comissão de serviço																			
Outros																			
<b>Total</b>														1				1	1
														1				1	1



Tribunal de Contas

Associação Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior			Dirigente Intermediário			C. Esp. Fisc. Controlo			Técnico Superior			Infomática			Oficial Justiça			Assistente Técnico			Assistente Operacional			Total		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)																											
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																											
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)																											
Procedimento concursal																											
Consolidação da mobilidade na categoria (3)																											
<b>Total</b>																											

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**









**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **RELAÇÕES PROFISSIONAIS**



**Tribunal de Contas**

*Sociedade Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
**Serviço de Apoio**

**CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Estrutura remuneratória, por género**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \***  
**Período de referência: mês de Dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	3	4
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>39</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	807,54	1 139,13
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	805,21
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	57 460,63
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 671,99
Fixação na periferia	95 752,61
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 527,82
Representação	2 157,12
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4 596,98
<b>Total</b>	<b>166 971,34</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	314,60
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	34 783,42
Outras prestações sociais	9 325,19
<b>TOTAL</b>	<b>44 423,21</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 170 984,89
Suplementos remuneratórios	166 971,34
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	44 423,21
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	408 903,53
<b>TOTAL</b>	<b>1 791 282,97</b>



## FORMAÇÃO



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	233				233
Externas	18				18
<b>Total</b>	251	0	0	0	251





**Tribunal de Contas**

*Associação Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Despesas anuais com a formação**

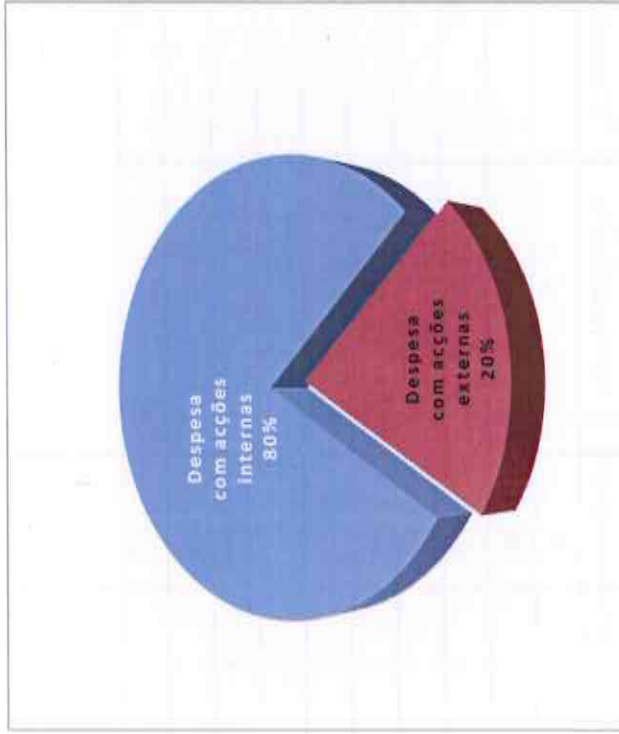
Tipo de acção/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	4 349,00
Despesa com acções externas	1 121,00
<b>TOTAL</b>	<b>5 470,00</b>



## Tribunal de Contas

*Associação Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas N.º de participações	Ações externas N.º de participações	Total	
			N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	9	4	13	1
Dirigente Intermédio	41	3	44	5
C. Esp. Fisc. Controlo	139	6	145	16
Técnico Superior	43	3	46	5
Magistrado		2	2	2
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	1		1	1
Assistente Operacional				
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>18</b>	<b>251</b>	<b>30</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	47,50	23,00	70,50
Dirigente Intermédio	213,50	36,00	249,50
C. Esp. Fisc. Controlo	657,50	44,00	701,50
Técnico Superior	165,00	27,50	192,50
Magistrado		32,00	32,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	12,00		12,00
Assistente Operacional			

